



# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II nº 361

CAMPO GRANDE, MS - TERÇA FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1980

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

## Parte I

## Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

Dia 10 de junho de 1.980  
- processo nº 641/80.

Dia 13 de junho de 1.980  
- processo nº 590/80.

"Autorizo a despesa e emissão de empenho"

### Secretaria de Fazenda

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 479/80  
CONTRATO: SEF/ nº 03/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0341

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. ARLINDO DE ASSIS.
- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à RUA HUM s/n EM SÃO GABRIEL D'OESTE, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 7.170,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 86.040,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 8º do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. ARLINDO DE ASSIS.

#### Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 463/80  
CONTRATO: SEF/ nº 04/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0269

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. MARCELINO GONÇALVES

- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à R. DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA s/n, EM JARDIM, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE JARDIM.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 4.362,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 52.344,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 8º do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. MARCELINO GONÇALVES.

#### Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 465/80  
CONTRATO: SEF/ nº 05/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0271

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. NELSON NONATO.
- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à RUA PEDRO CELESTINO Nº 224 EM ITAPORÃ, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE ITAPORÃ.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 5.808,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 69.696,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 8º do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. NELSON NONATO.

#### Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 2163/80  
CONTRATO: SEF/ nº 06/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0785

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sra. CORACY LACERDA ALVES.

- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à Av. ALEXANDRE BATISTA GARCIA Nº 62 EM INOCÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE INOCÊNCIA.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 5.000,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 60.000,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sra. CORACY LACERDA ALVES.

Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 2781/80  
CONTRATO: SEF/ nº 07/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0338

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sra. MARIA JORGE DAS NEVES.
- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à Av. BRASIL s/n EM BATAYPORÃ, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE BATAYPORÃ.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 2.868,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 34.416,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sra. MARIA JORGE DAS NEVES.

Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 474/80  
CONTRATO: SEF/ nº 08/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0337

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. AUGUSTO EMILIANO GAMA.

- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à RUA SANTO AMARO s/n EM DOURADINA, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE DOURADINA.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 3.585,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 43.020,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. AUGUSTO EMILIANO GAMA.

Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 2119/80  
CONTRATO: SEF/ nº 09/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0397

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. NELSON SCAFF.
- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à RUA MARECHAL MALLET Nº 349 EM AQUIDAUANA, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA ESPECIAL DE AQUIDAUANA.
- III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 15.000,00
- IV - PRAZO: HUM ANO
- V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 180.000,00
- VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.
- VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.
- VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. NELSON SCAFF.

Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 1969/80  
CONTRATO: SEF/ nº 10/80  
EMPENHO: SEF/ nº 0365

- I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. OTAVIO GONÇALVES GOMES.
- II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à Av. AFONSO PENA Nº 2514

**DIÁRIO OFICIAL**

**REDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Avenida Calógeras, 1451  
79.100 Campo Grande-MS  
Fone: (067) 383-3351

**PREÇOS:**

- Assinatura anual .....Cr\$ 3.000,00
- Assinatura semestral.....Cr\$ 1.500,00
- Número Avulso.....Cr\$ 15,00
- Publicação-em de coluna de 15,5..Cr\$ 67,00

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) - Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. (BEMAT), por ordem de pagamento ou cheque visado, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL)  
Conta nº: 0428 Agência: Campo Grande - MS
- 2) - As publicações serão efetivadas após 48 horas da sua entrada no Diário Oficial
- 3) - A Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL) não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas que somente poderão ser tomadas em nossa agência.

**IMPRESSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (IOSUL)**

EM CAMPO GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE.

III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 43.023,00

IV - PRAZO: HUM ANO

V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 503.253,00

VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.

VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.

VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. OTAVIO GONÇALVES GOMES.

#### Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 506/80  
CONTRATO: SEF/ nº 11/80  
EMPENHO: SEF/ nº 302

I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. JERONIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à PRAÇA HENE FAED s/n EM RIBAS DO RIO PARDO, PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA DE RIBAS DO RIO PARDO.

III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 2.438,00

IV - PRAZO: HUM ANO

V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 29.256,00

VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.

VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.

VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. JERONIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

#### Extrato de Contrato

PROCESSO: SEF/ nº 513/80  
CONTRATO: SEF/ nº 12/80  
EMPENHO: SEF/ nº 355

I - CONTRATANTES: Estado de Mato Grosso do Sul (locatário) representado pela Secretaria de Fazenda, e o Sr. PAULO HIDEIOSHI SAKAGUTI.

II - OBJETO: Locação do Imóvel situado à Av. MARCELINO PIRES Nº 2.733 EM DOURADOS; PARA FUNCIONAMENTO DA 5ª DELEGACIA REGIONAL EM DOURADOS.

III - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Cr\$ 17.209,00

IV - PRAZO: HUM ANO

V - VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 206.508,00

VI - AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 89 do Decreto Lei nº 19 de 19 de janeiro de 1.979.

VII - PENALIDADES: 10% sobre o valor do contrato.

VIII - FORO: Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam o contrato o Engº Paulo de Almeida Fagundes pelo Locatário e o Sr. PAULO HIDEIOSHI SAKAGUTI.

## Secretaria de Administração

CONTRATO Nº 05/80

PROCESSO Nº 04/763/80

DATA DA ASSINATURA: 30/05/80

I - CONTRATANTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Administração, Waldir dos Santos Pereira e a firma Planalto-Distribuidora de Livros e Revistas Jurídicas Ltda, representada pelo seu procurador, Sr. José Adolfo de Moraes.

II - OBJETO: Fornecimento de livros e revistas jurídicas à Secretaria de Administração.

III - VALOR: Cr\$ 84.620,00 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Cruzeiros).

IV - RECURSOS: Elemento de Despesa 4.1.3.0 - 32, Programa de Trabalho nº 1401.0307021.11, Nota de Empenho nº 175/80.

V - PRAZO: 30 (trinta) dias.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Dia: 13/06/80 - Processo nº 04/1230/80

- Autorizo a despesa e a emissão de empenhos.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Dia: 13/06/80 - Processo nº 04/1262/80

Dia: 13/06/80 - Processo nº 04/1280/80

Dia: 13/06/80 - Processo nº 04/1279/80

Dia: 13/06/80 - Processo nº 04/1277/80

Dia: 16/06/80 - Processo nº 04-1278/80

- Autorizo a despesa e a emissão de empenho.

## Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

- Dia 17 de abril de 1980

- Processo nº 1230/79 - Contrato nº 032/79

"Autorizo a prorrogação de prazo em 65 (sessenta e cinco) dias."

- Dia 02 de maio de 1980

- Processo nº 1281/79 - Contrato nº 050/79

"Autorizo a prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias".

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/80

Processo nº 1281/79

Contrato nº 050/79 - Celebrado em 14/11/79

Data da Assinatura: 13/06/80

#### PARTES:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana e a firma EGELTE - Engenharia Ltda.

#### OBJETO:

Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde, tipo B, em IVINHEMA-MS.

#### VALOR:

Fica alterada a Cláusula IV - Valor do Contrato nº 050/79, que passa a ter a seguinte redação:  
- A obra objeto do presente Contrato importa em Cr\$ 3.684.663,01 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e hum centavo) sendo de Cr\$ 279.289,71 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e hum centavos) o valor do presente Aditivo.

#### PRAZO:

Fica alterada a Cláusula III - Prazos, especificamente no que trata da execução, que passa a ter a seguinte redação:  
- A CONTRATADA executará a obra acima mencionada no prazo de 230 (duzentos e trinta) dias.

#### DOTAÇÃO E EMPENHO:

Programas de Trabalho: 450413750211.045 - 450413

750211.046 - 450413750211.047/- 210213754281.002 - 4.1.1.0 - 00 e 01. Empenhos nºs. 0324; 0325 e 0326/FS, bem como empenho nº 0499/SIRU.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 050/79, celebrado em 14/11/79.

**ASSINAM:** OLAVO VILLELA DE ANDRADE, pelo Contratante e o Sr. EGIDIO VILANI COMIN pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/80  
Processo nº 07/1230/79  
Contrato nº 032/79 - Celebrado em 26/10/79  
Data da Assinatura: 13/06/80

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana e a firma EGELTE - Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Construção de 1 (uma) Unidade de Saúde, tipo B, em ANGÉLICA-MS.

**VALOR:** Fica alterada a Cláusula IV - Valor do Contrato nº 032/79, que passa a ter a seguinte redação:  
- A obra objeto do presente Contrato importa em Cr\$ 3.940.298,69 (Três milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos) sendo de Cr\$ 534.925,39 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos) o valor do presente Aditivo.

**DOTAÇÃO E EMPENHO:** Programas de trabalho: 450413750211.045 - 450413750211.046 - 450413750211.047 - 210213754281.002 - 4.1.1.0 - 00 e 01. Empenhos nºs 1355/SE e 0498 -SIRU.

**PRAZO:** Fica alterada a Cláusula III - Prazos, especificamente no que trata da execução, que passa a ter a seguinte redação:  
- A CONTRATADA executará a obra acima mencionada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 032/79, celebrado em 26/10/79.

**ASSINAM:** OLAVO VILLELA DE ANDRADE, pelo Contratante e o Sr. EGIDIO VILANI COMIN pela Contratada.

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES

**A V I S O**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/80  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0317/80  
CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Execução de obras de drenagem na cidade de RIO VERDE-MS.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Comissão de Licitação do Núcleo de Licitações, torna público que às 09:00 hs. do dia 02 de Julho de 1980, na sala de Licitação (sala 202), sito a Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, objetivando a execução de obras de drenagem na cidade de RIO VERDE-MS.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da Licitação, no Núcleo de Licitações, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), na Gerência de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 13 de junho de 1980

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

Engº PAULO AMÉRICO DOS REIS  
Diretor Geral do D.O.P.

#### A V I S O

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 032/80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0671/80

**OBJETO:** Construção do Módulo Esportivo, em CAARAPÓ-MS.

**VENCEDORA:** CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR - Engenharia e Comércio Ltda.  
- Valor: Cr\$ 2.028.011,31 (Dois milhões, vinte e oito mil, onze cruzeiros e trinta e um centavos).

**ADJUDICAÇÃO:** Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, ficam os serviços adjudicados a firma CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR - Engenharia e Comércio Ltda.

Campo Grande, 12 de junho de 1980

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

#### A V I S O

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018 /80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0789/80

**OBJETO:** Reforma da Escola da COOPHAVILA II, em CAMPO GRANDE-MS.

**VENCEDORA:** C.C.E - Comércio, Construção e Empreendimento Ltda.  
- Valor: Cr\$ 172.697,05 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e cinco centavos).

**ADJUDICAÇÃO:** Ficam os serviços, em consequência, adjudicados à firma vencedora.

Campo Grande, 13 de junho de 1980

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria de Segurança Pública

#### JUNTA DE LICITAÇÃO

##### AVISO

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 022/80

A Junta de Licitação da Secretaria de Segurança Pública, torna público que a Tomada de Preço nº 022/80, foi revogada, tendo em vista a única proposta apresentada, ser desclassificada em virtude de não haver preenchido os requisitos exigidos no item I do artigo 30 do Decreto 113 de 30.04.79.

Campo Grande-MS, 11 de Junho de 1980

Adv. EDMAR CAMARGO BENTOS  
Presidente da Junta de Licitação

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO

Nº 016/80

**OBJETO:** Fornecimento e instalações de Condicionadores de Ar.

**RESULTADO:** Vencedora: MACROSUL DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, no item: 01.

Valor.....Cr\$ 137.400,00

##### ADJUDICAÇÃO

Conforme estabelece o item VII do Edital de Tomada de Preço nº 016/80 fica adjudicado a firma: MACROSUL DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, no item mencionado.

Campo Grande-MS., 03 de Maio de 1980

Adv. EDMAR CAMARGO BENTOS  
Presidente da Junta de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO

Nº 017/80

OBJETO: Máquinas de escrever e Somar, manual.RESULTADO: Vencedora: SOLIVETTI S/A, no item 01.

Valor.....Cr\$ 19.945,00

Vencedora: OLIVEMAQ LTDA, no item 02.

Valor.....Cr\$ 33.000,00

ADJUDICAÇÃO

Conforme estabelece o Artigo VII do Edital de Tomada de Preço nº 017/80, ficam adjudicados as firmas: SOLIVETTI S/A e OLIVEMAQ LTDA, nos itens mencionados.

O item 03, da presente licitação foi desclassificada por infringir o disposto do Item I do Artigo 30 do Decreto 113 de 30.04.79.

Campo Grande-MS., 27 de maio de 1980

Adv. EDMAR CAMARGO BENTOS  
Presidente da Junta de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO

Nº 018/80

PROCESSO Nº 673.095/80.

OBJETO: Artigos e utensílios de escritórios para o DETRAN-MS "impressos".RESULTADO: Vencedora: SOCIEDADE GRÁFICA EDITORIAL LTDA, nos itens 15-16-19-20-21-22-23 e 25.

Valor.....Cr\$ 25.350,00

Vencedora: TIPOGRAFIA MARAJOARA LTDA, nos itens 11-12-13-14 e 24.

Valor.....Cr\$ 9.380,00

Vencedora: UNIVENDAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 07-08-09-17-30 e 31.

Valor.....Cr\$ 13.580,00

ADJUDICAÇÃO

Conforme estabelece o artigo VI do Edital de Tomada de Preço nº 018/80, ficam adjudicados as firmas: SOCIEDADE GRÁFICA EDITORIAL LTDA, TIPOGRAFIA MARAJOARA LTDA e UNIVENDAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens supra relacionados.

A Junta de Licitação optou pela desclassificação dos itens: 01-02-03-04-05-06-10-18-26-27-28 e 29, das propostas apresentadas pelos licitantes, em virtude de não preencher os requisitos previstos no item I do Artigo 30 do Decreto 113 de 30.04.79.

Campo Grande-MS., 04 de junho de 1980

Adv. EDMAR CAMARGO BENTOS  
Presidente da Junta de Licitação.

RESULTADO DA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO

Nº 020/80

OBJETO: Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar.RESULTADO: Vencedor: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, nos itens: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11 e 12.

Valor.....Cr\$ 239.878,00

ADJUDICAÇÃO:

Conforme estabelece o item VI do Edital de Tomada de Preço nº 020/80, fica adjudicado a firma: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, nos itens acima mencionados.

Campo Grande-MS., 04 de junho de 1980

Adv. EDMAR CAMARGO BENTOS  
Presidente da Junta de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS

Nº 021/80.

OBJETO: Aparelhos de Condicionadores de Ar de 10.000 e 18.000 BT'U.RESULTADO: Vencedor: TERMAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02.

Valor Total.....Cr\$ 128.800,00

ADJUDICAÇÃO:

Conforme estabelece o artigo VI do Edital de Tomada de Preço nº 021/80, fica adjudicado a firma: TERMAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens acima relacionados.

Campo Grande-MS., 04 de junho de 1980

Adv. EDMAR CAMARGO BENTOS  
Presidente da Junta de Licitação

Secretaria de SaúdeDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Dia 13/06/80 - Processo nº 2005/80

Dia 13/06/80 - Processo nº 2007/80

Dia 12/06/80 - Processo nº 2008/80

Dia 12/06/80 - Processo nº 2009/80

Dia 06/06/80 - Processo nº 2241/80

- Autorizo a despesa e emissão do empenho.

Secretaria de Desenvolvimento SocialEXTRATO DE CONTRATO

PARTES: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2 - Grupo Teatral Amador Campo-grandense - G.U.T.C.

OBJETO: 14 (quatorze) apresentações da peça de Teatro "Foi no Belo Sul Mato Grosso" no corrente ano, sendo 07 (sete) apresentações em 07 (sete) municípios: Corumbá, Dourados, Terenosa, Coxim, Rio Brilhante, Bandeirante, Rio Verde, e em 07 (sete) bairros de Campo Grande-MS: Coophavila II, Santo Amaro, Bonanza, Guanandy, Jôquei Clube, Cruzeiro, Coophasul.

RECURSOS: À conta do programa cultural, subprograma Difusão Cultural, Projeto/Atividade: Dinamização das Atividades Artístico-Culturais, Projeto de Execução: Projeto Glaucê Rocha - 203/6.

VALOR: Cr\$ 203.000,00 (duzentos e três mil cruzeiros).DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 1980PRazo: 08 (oito) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.FORO: Campo Grande-MS.

ASSINARAM: Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley,  
Maria Cristina Moreira de Oliveira.

Procuradoria Geral da JustiçaDESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA JUSTIÇA.

DIA 14 DE MARÇO DE 1.980

DIA 10 DE JUNHO DE 1.980.

- Processo nº 10/277/80

- Processo nº 10/122/80

DIA 12 DE JUNHO DE 1.980.

- Processo nº 10/123/80

- Processo nº 10/278/80

DIA 06 DE JUNHO DE 1980

DIA 13 DE JUNHO DE 1.980

- Processo nº 10/251/80.

- Processo nº 10/256/80

Autorizo a despesa e a emissão dos empenhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.

DIA 16 DE MAIO DE 1.980.

- Processo nº 10/241/80

- Autorizo a concessão de suprimento de fundos no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), à Vera Helena Ferreira, Assistente II, símbolo CAI - 2, para aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias.

JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/80

OBJETO: Execução de serviço de limpeza e conservação do prédio da Procuradoria-Geral da Justiça.

VENCEDORA: WATERLOO FAÇANHA DA COSTA - (TOTAL).

VALOR: CR\$ 16.752,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) mensais.

ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 6º da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80, fica adjudicada a firma: WATERLOO FAÇANHA DA COSTA (TOTAL).

Campo Grande-MS, 12 de junho de 1.980.

ADVO MÁRIO EDSON DE BARROS  
PRESIDENTE DA JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## - Boletim de Pessoal

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1980.

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Dispensar ATALIBA JOSÉ RODRIGUES, lotado na Secretaria de Saúde, em Campo Grande, do emprego de Técnico de Contabilidade, símbolo TM-1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de junho de 1980 (Processo nº 04/768/80 - SAD).

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980.

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Dispensar TEREZINHA DE JESUS NOBRECA, lotada na Secretaria de Segurança Pública, em Campo Grande, do emprego de Escriutária, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 02 de julho de 1979 (Processo nº 09/650.246/80 - SSP).

**Casa Civil**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

MES DE REFERÊNCIA: MAIO DE 1980

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, representado por Dr. OSMAR FERREIRA DUTRA, Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.

CONTRATADOS: ALMIR APARECIDO CRUVINEL  
DIJALMA BATISTA DE OLIVEIRA  
ORIZON RITA DE FREITAS

PRAZO: 1 ano

OBJETO: Prestação de Serviços por Prazo Determinado, sob regime

da Consolidação das Leis do Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 403 de 18 de dezembro de 1979.

**Auditoria-Geral do Estado**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

MES DE REFERÊNCIA: MAIO DE 1980

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, representado por Dr. OSMAR FERREIRA DUTRA, Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.

CONTRATADOS: ADEMAR ALMADA  
AILTON BARROS OLIVO  
ADEMIR OLIVEIRA TOSTA  
ARMANDO MARTINELLI  
DIORANDE PEREIRA BORGES  
ELOISA AYALA  
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA COSTA  
GILMAR LOPES NOGUEIRA  
LUCIA DE MORAES BITTENCOURT  
RONIER CASTOR CALDAS COSTA  
PAULO MORAES DE SOUZA  
VIVIANI GOMES HELNEY

PRAZO: 1 ano

OBJETO: Prestação de Serviços por Prazo Determinado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 403 de 18 de dezembro de 1979.

**Secretaria de Administração**

Resolução /SAD de 06 de junho de 1980

**O Secretário de Estado de Administração**, no uso

de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeitos a Resolução/SAD, de 19 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial nº 342, de 20 de maio do corrente ano, na parte que dispensou JALEIL ZAIL, do cargo de Chefe da 34.ª Ciretran, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÕES/SAD DE 16 DE JUNHO DE 1980

**O Secretário de Estado de Administração**, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 452, de 01 de fevereiro de 1980,

**R E S O L V E :**

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a JAYME BORGES MARTINS, RG nº 19270, Perito, lotado na Secretaria de Segurança Pública, em Três Lagoas, a contar de 12 de maio de 1980 (Processo nº 09/673.309/80 - SSP).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à ESTER RECALDES DA SILVA, RG nº 71.543, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Coração de Maria", em Campo Grande, a contar de 07 de janeiro de 1980 (Processo nº 13/02360/80 - SE).

Conceder sessenta (60) dias de licença em prorrogação à VIRGINIO DE SOUZA BRANDÃO, RG nº 216.465, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 06 de fevereiro de 1980 (Processo nº 13/04622/80 - SE).

Conceder treze (13) dias de licença em prorrogação a TEREZINHA DE JESUS NEVES, RG nº 42.062, Professora, Classe A, Nível 5, Triênio 3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. João Magiano Pinto", em Três Lagoas, a contar de 17 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14143/79 SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à COSMA MARIA DE LIMA, RG nº 129.694, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", em Campo Grande, a contar de 12 de janeiro

ro de 1980 (Processo nº 13/02357/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à GEDIR DE FREITAS FRANCO, RG nº 1.419, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Menodora Fialho de Figueiredo", em Dourados, a contar de 24 de dezembro de 1979 (Processo nº 13/02038/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à ARARY RODRIGUES, RG nº 58.894, Contínuo, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. Juvêncio", em Jardim, a contar de 10 de dezembro de 1979 (Processo nº 13/05519/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à ADELAI DE TRINDADE MENDES, RG nº 328.187, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Salomé de Melo Rocha", em Guia Lopes da Laguna, a contar de 24 de janeiro de 1980 (Processo nº 05/05516/80 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à ESTELVI NA DUARTE, RG nº 101.918, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Castelo Branco", em Bela Vista, a contar de 20 de fevereiro de 1980 (Processo nº 05/05511/80 - SE).

Conceder trinta (30) dias de licença em prorrogação à IRA NETTO, RG nº 96.198, Diretora, Símbolo DE-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", em Camapuã, a contar de 12 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11408/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a JOSÉ RODRIGUES NETTO, RG nº 63.409, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Eufrosina Pinto", em Glória de Dourados, a contar de 03 de dezembro de 1979 (Processo nº 05/17054/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a JOSÉ JULIO DA SILVA, RG nº 48.091, Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 29 de novembro de 1979 (Processo nº 05/15921/79 - SDRH).

Conceder sessenta (60) dias de licença em prorrogação a ANTONIETA JOSEPHINA COSTA ARAÚJO, RG 5.767, Professora, Classe B, Nível 6, Triênio 6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 17 de julho de 1979 (Processo nº 05/11442/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à IZEL NAIDE FERREIRA BOTELHO, RG nº 34.900, Diretora, Símbolo DA-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "dom Aquino Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 08 de dezembro de 1979 (Processo nº 13/08927/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a NILMA QUEIROZ ALMEIDA, RG nº 106.992, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 29 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14580/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a MARIA HORDÁLIA COIMBRA, RG nº 111.314, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 30 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14579/79 - SDRH).

Conceder sessenta (60) dias de licença em prorrogação a AQUILINA PINHO DA SILVA, RG nº 119.775, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 01 de agosto de 1979 (Processo nº 05/14925/79 - SDRH).

Conceder trinta (30) dias de licença em prorrogação a SOLANGE HONORINA MACHADO SEVERO, RG nº 10.839, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Padre Constantino de Monte", em Maracaju, a contar de 17 de novembro de 1979 (Processo nº 13/15062/79 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a MARIA SETSUKO WAKAZUMA, RG nº 124.474, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 28 de agosto de 1979 (Processo nº 05/15021/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à JOSEFA BARREIRO DA SILVA, RG nº 15.199, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rainha dos Apóstolos", em Fátima do Sul, a contar de 03 de março de 1980 (Processo nº 13/04988/80 - SE).

Conceder trinta (30) dias de licença em prorrogação à EVA REIS AYALA, RG nº 138.468, Servente, lotada na Delegacia Regional de Educa-

ção e Cultura, em Ponta Porã, a contar de 21 de janeiro de 1980 (Processo nº 05/02049/80 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à ALZIRA FERREIRA DA SILVA, RG nº 117.633, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Aquino Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 25 de fevereiro de 1980 (Processo nº 13/06534/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação à BERNARDINA ROSA ICASATTI, RG nº 926.145, Professora, símbolo PS-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adc Marques" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", em Ponta Porã, a contar de 21 de janeiro de 1980 (Processo nº 05/02050/80 - SDRH).

Conceder trinta (30) dias de licença em prorrogação à FLORIANE NEVES DOS SANTOS, RG nº 86.965, Contínuo, lotado na Escola Estadual de 1º grau "Antônio João de Figueiredo", em Campo Grande, a contar de 29 de dezembro de 1979 (Processo nº 13/03687/80 - SE).

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença em prorrogação a ALBANY NOGUEIRA REGO, RG nº 115.425, Professora, Classe A, Nível 5, Triênio 4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 20 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14112/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a SINFORIANA ACOSTA GAUNA, RG nº 48.291, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Menodora Fialho de Figueiredo", em Dourados, a contar de 04 de fevereiro de 1980 (Processo nº 13/03561/80 - SE).

Conceder trinta (30) dias de licença em prorrogação a ELZA CORDEIRO DE VERA ESCALANTE, RG nº 106.771, Coordenadora, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Fernando Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 08 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14126/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a ARLINDA GARCIA DE SOUZA, RG nº 107.250, Porteiro, símbolo PT-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Fernando Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 08 de abril de 1980 (Processo nº 13/08926/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a ELZIRA LIMA DOS SANTOS, RG nº 324.466, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Bôas", em Nioaque, a contar de 19 de setembro de 1979 (Processo nº 13/01311/80 - SE).

Conceder sessenta (60) dias de licença em prorrogação a VANDAPASCHOAL DUARTE DE ALMEIDA, RG nº 3.685, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Jan Antonin Bata", em Batayporã, a contar de 25 de janeiro de 1980 (Processo nº 05/02579/80 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a MARIA ALVES COURA, RG nº 059, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", em Naviraí, a contar de 07 de janeiro de 1980 (Processo nº 13/02407/80 - SE).

Conceder noventa (90) dias de licença em prorrogação a MARIA ALVES COURA, RG nº 059, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", em Naviraí, a contar de 07 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15075/79 - SE).

**O Secretário de Estado de Administração**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 452, de 01 de fevereiro de 1980,

**R E S O L V E :**

Apostilar a alteração de nome de CÍCERA ARAÚJO, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Filinto Müller", em Fátima do Sul, ocupante do cargo de Vice-Diretoria, símbolo VDC-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para CÍCERA ARAÚJO DOS REIS (Processo nº 13/09354/80 - SE).

Apostilar a alteração de nome de MARIA IZABEL UCHÔA, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Porto Vilma", em Deodapólis, ocupante do cargo de Professora, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para MARIA IZABEL UCHÔA BAGGIO (Processo nº 13/09267/80 - SE).

**O Secretário de Estado de Administração**, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 452, de 01 de fevereiro de 1980,

**R E S O L V E :**

Dispensar, a pedido, DALILA PAIVA DOS SANTOS, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "D. Aquino Corrêa", em Três Lagoas, do cargo de Professora, símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitida pela Portaria nº 3468 de 05/08/76, com validade a contar de 01 de março de 1979 (Processo nº 05/15285/79 - SDRH).

Dispensar, a pedido, INÁCIO VINHOLI, lotado na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "José Alves Quito", em Corguinho, do cargo de Professor, símbolo P-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitido pela Portaria nº 4293/SEC de 16/06/77, com validade a contar de 01 de março de 1980 (Processo nº 05/05734/80 - SDRH).

Dispensar, a pedido, RITA RODRIGUES LEITE, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Ministro João Paulo dos Reis Veloso", em Dourados, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitida pela Portaria nº 7634/SEC, de 31/10/77, com validade a contar de 21 de fevereiro de 1980 (Processo nº 13/09411/80 - SE).

Dispensar ELÍZIO RAMIRES VIEIRA, lotado na Escola Estadual de 1ª Grau "Claudio de Oliveira", em Porto Murtinho, do cargo de Professor, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitido pela Portaria nº 3117 de 24/05/77, com validade a contar de 01 de março de 1979 (Processo nº 05/3386/79 - SDRH).

Dispensar, a pedido, CLÉRIA PAPARELI DA SILVA, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli", em Angélica, do cargo de Servente, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitido pela Portaria nº 5473/SEC de 29/06/78, com validade a contar de 08 de dezembro de 1979 (Processo nº 13/00016/80 - SE).

Dispensar, a pedido, ARISTIDES OLIVEIRA DE MELO, lotado na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Castelo Branco", em Bela Vista, do cargo de Professor, símbolo P-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitido pela Portaria nº 6981 de 15/08/78, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1980 (Processo nº 13/06797/80 SE).

Dispensar ITALO MILANI, lotado na Escola Estadual de 1ª Grau "Claudio de Oliveira", em Porto Murtinho, do cargo de Professor, símbolo P-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi admitido pela Portaria nº 2966 de 26/07/76, com validade a contar de 01 de março de 1979 (Processo nº 05/3387/79 - SDRH).

**APOSTILAS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- No Decreto de 16/05/80, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/05/80, referente ao enquadramento de JOSÉ FELICE, foi feita a seguinte apostila: "o nível do cargo ocupado pelo servidor é V e não como constou do Decreto." Em 13/06/80.
- No Decreto de 22/05/80, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/80, referente ao enquadramento de JOSÉ ROBERTO CORREA DA COSTA, foi feita a seguinte apostila: a referência do cargo ocupado pelo servidor é 34 e não como constou do Decreto." Em 13/06/80.
- No Decreto de 14/05/80, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/80, referente ao enquadramento de MIGUEL CAMILO JACOMETO, foi feita a seguinte apostila: "o nível do cargo ocupado pelo servidor é VI e não como constou do Decreto." Em 13/06/80.
- No Decreto de 16/05/80, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/05/80, referente ao enquadramento de MARLENE WOLFF DA SILVA, foi feita a seguinte apostila: "o nível do cargo ocupado pelo servidor é V e não como constou do Decreto." Em 13/06/80.
- No Decreto de 27/05/80, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/80, referente ao enquadramento de GUILOMAR RABELLO MOTTA, foi feita a seguinte apostila: "o nível do cargo ocupado pelo servidor é

II e não como constou do Decreto." Em 13/06/80.

- No Decreto de 09/06/80, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/80, referente ao enquadramento de ZILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila: "o nível do cargo ocupado pelo servidor é V e não como constou do Decreto." Em 13/06/80.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Mês de Referência: MAIO/80

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul

**CONTRATADO:** Benedita Maria dos Santos  
Aurino Rodrigues Brasil  
Iosmar Gonçalves Cruz  
José Mauro Cibotto  
Joaquim Fernandes Tabosa Filho

**PRAZO:** 01 (um) ano

**OBJETO:** Prestação de serviços por prazo determinado sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 403, de 18 de dezembro de 1979

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**EMPREGADOR:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE  
Representada por Deocleciano Mascarenhas

**EMPREGADO:** Mary Selma Mortágua

1º) De : Técnico em Contabilidade - Ref. PD-III-10  
Para: Técnico de Nível Médio I - Ref. 17

2º) Salário Mensal: Cr\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros)

3º) Todas as demais cláusulas serão mantidas

4º) O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

**EMPREGADO:** Aurivan Gomes Monteiro

1º) De : Técnico em Contabilidade - Ref. PD-II-11  
Para: Técnico de Nível Médio I - Ref. 17

2º) Salário Mensal: Cr\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros)

3º) Todas as demais cláusulas serão mantidas

4º) O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

**EMPREGADO:** Artur Penzo Vera

1º) De : Técnico em Administração - Ref. PD-II-11  
Para: Técnico de Nível Médio I - Ref. 16

2º) Salário Mensal: Cr\$ 21.428,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros)

3º) Todas as demais cláusulas serão mantidas

4º) O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

**Secretaria de Educação**

RESOLUÇÕES/SE DE 12 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 452 de 19 de fevereiro de 1980 e com fundamento na Lei nº 3601, de 16 de dezembro de 1974,

**R E S O L V E :**

Conceder Gratificação Adicional de 15%, correspondente ao Triênio 3 (três) a JESUS JOSÉ DE SOUZA, Professor efetivo, Classe A, Nível 3, Triênio 2, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Ana Maria do Nascimento", no Município de Aparecida do Tabuado, por ter completado 09 (nove) anos de efetivo Serviço Público Estadual, com validade a contar de 26 de novembro de 1979 (Processo/SE-08003/80).

Conceder Gratificação Adicional de 35%, correspondente ao Triênio 7 (sete) a ONIRA ARAÚJO DE ALMEIDA, Professora efetiva, Classe B, Nível 1, Triênio 6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio João de Figueiredo", no Município de Campo Grande, por ter completado 21 (vinte e um) anos de efetivo Serviço Público Estadual, com validade a contar de 1º de março de 1980 (Processo/SE-08241/80).

Conceder Gratificação Adicional de 25%, correspondente ao Triênio 5 (cinco) a ELI GOULART DE JESUS, Professora efetiva, Classe B, Nível 5, Triênio 4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "26 de agosto", no Município de Campo Grande, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo Serviço Público Estadual, com validade a contar de 27 de março de 1980 (Processo/SE-08223/80).

Conceder Gratificação Adicional de 30%, correspondente ao Triênio 6 (seis) a MARIA NEIDE LUNA DE OLIVEIRA, Professora efetiva, Classe B, Nível 5, Triênio 5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Martinho", no Município de Campo Grande, por ter completado 18 (dezoito) anos de efetivo Serviço Público Estadual, com validade a contar de 1º de março de 1980 (Processo/SE-08749/80).

Conceder Gratificação Adicional de 25%, correspondente ao Triênio 5 (cinco) a MARIA LUIZA AZZALLINI MEDEIROS, Professora efetiva, Classe A, Nível 5, Triênio 4, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Campo Grande, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo Serviço Público Estadual, com validade a contar de 1º de abril de 1980 (Processo/SE-09071/80).

Conceder Gratificação Adicional de 25%, correspondente ao Triênio 5 (cinco) a MARIA DO CARMO PEREIRA SANTA CRUZ, Professora efetiva, Classe B, Nível 1, Triênio 4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Nicolau Fragelli", no Município de Campo Grande, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo Serviço Público Estadual, com validade a contar de 1º de dezembro de 1979 (Processo/SE-08750/80).

**Secretaria de Desenvolvimento Social****EXTRATO DE CONTRATOS**

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio de 1980

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social

CONTRATADOS: EDSON VILELA DE MOURA - Porteiro-Ref.02  
 IZABEL VARGAS DE MORAIS - Contínuo-Ref.02  
 NADYR FERNANDES CINTRA - TNM III-Ref.08

PRAZO: 1 (hum) ano

OBJETO: Prestação de Serviço por prazo determinado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 403, de 18 de dezembro de 1979

**RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS DE ABRIL DE 1980**

AUREOTILDE MONTEIRO - TNS / Ref. 22

**RESCISÕES CONTRATUAIS DO MÊS DE MAIO DE 1980**

ALMIR NOGUEIRA DA FONSECA - TNS / PDI-6  
 GILSON ANTONIO ROMANO - TNM III

**Procuradoria Geral da Justiça**

RESOLUÇÃO PGJ/80 DE 05 DE MAIO DE 1980.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIV, do artigo 13, do Decreto lei nº 24, de 1º de janeiro de 1979,

**R E S O L V E :**

Conceder Ajuda de Custo à Dra. IRONE ALVES RIBEIRO, na importância de Cr\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta cruzeiros), nos termos do parágrafo 1º do artigo 78, do Decreto-lei nº 24, de 1º de janeiro de 1979, tendo em vista a sua promoção de Promotor de Justiça de primeira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS, segunda entrância (processo nº 10/210/80).

**Administração Indireta**

JUCEMS

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 10 DE JUNHO DE 1980****FIRMA INDIVIDUAL**

|                                                                                        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3330/80 - JOSÉ F. DE LIMA                                                              | 54 1 0028603 2 |
| SEDE: Vila Nova s/n - BATAGUASSU - MS.                                                 |                |
| 3607/80 - JOSÉ CARLOS DA SILVA - MERCEARIA                                             | 54 1 0028604 1 |
| SEDE: Av. Independência nº 845 - Bairro Jardim Itália - DOURADOS - MS.                 |                |
| 3722/80 - SHINICHI MURAKAMI                                                            | 54 1 0028605 9 |
| SEDE: Rua Ramalho Ortigão nº 436 - Bairro Vila Albuquerque - CAMPO GRANDE - MS         |                |
| 3953/80 - ELENA LEDESMA ALVES                                                          | 54 1 0028606 7 |
| SEDE: Rua Cel. Filad Rêbua nº 973 - Centro BONITO - MS.                                |                |
| 3965/80 - DIONÍSIO SPOSITO                                                             | 54 1 0028607 5 |
| SEDE: Av. Manoel da Costa Lima nº 1.573 - Bairro Vila Piratininga - CAMPO GRANDE - MS. |                |
| 3966/80 - JOÃO ADAIR VIEIRA                                                            | 54 1 0028608 3 |
| SEDE: Rua Miranda nº 652 - Bairro Vila Jardim Garcia - CAMPO GRANDE - MS.              |                |
| 3971/80 - ROBERTO XIMENES                                                              | 54 1 0028609 1 |
| SEDE: Rua Alexandre Fleming nº 2923 - Bairro Amambai - CAMPO GRANDE - MS.              |                |
| 3977/80 - JORGE KONRAD FILHO                                                           | 54 1 0028610 5 |
| SEDE: Vila Sonora s/n - Zona Rural - PEDRO GOMES - MS.                                 |                |
| 3979/80 - AFONSINA CÂNDIDA DE MORAIS                                                   | 54 1 0028611 3 |
| SEDE: Rua Autogamis R. da Silva nº 113 - Centro - PARANATIBA - MS.                     |                |
| 3981/80 - REGINALDO BERNARDES DE SOUZA                                                 | 54 1 0028612 1 |
| SEDE: Av. Dr. Luiz Moreira nº 1313 - Bairro Vila Maia - APARECIDA DO TABUADO - MS.     |                |
| 3986/80 - OTACILIO LORENÇO                                                             | 54 1 0028613 0 |
| SEDE: Rua São Pedro s/n - Bairro Nova Esperança - RIO NEGRO - MS.                      |                |
| 3988/80 - D. C. MIRANDA                                                                | 54 1 0028614 8 |
| SEDE: Rua Anhanguera nº 2061 - Bairro Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS.               |                |
| 3992/80 - REINOLDO SPERBER                                                             | 54 1 0028615 6 |
| SEDE: Linha Internacional Brasil-Paraguai - Gleba 02 - Lote 83 - MUNDO NOVO-MS.        |                |
| 3994/80 - M. S. GUIMARÃES                                                              | 54 1 0028616 4 |
| SEDE: Rua Antonio Maria Coelho nº 1916 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                   |                |
| 4003/80 - MANOEL CASALLI GOMES                                                         | 54 1 0028617 2 |
| SEDE: Av. Adjalmo Saldanha s/n - Centro - MUNDO NOVO - MS.                             |                |
| 4004/80 - VERGILIO HENRIQUE                                                            | 54 1 0028618 1 |
| SEDE: Est. Cascalho - Gleba 01 - Lote 23 - MUNDO NOVO - MS.                            |                |
| 4005/80 - ELIAS RODRIGUES DE CARVALHO                                                  | 54 1 0028619 9 |
| SEDE: Rua Andre de Barros nº 92 - CAMPO GRANDE - MS.                                   |                |
| 4008/80 - APARECIDA OSÓRIO DE CAMPOS DA SILVA                                          | 54 1 0029620 2 |
| SEDE: Rua Sérgio Maciel s/n - CAARAPÓ - MS                                             |                |
| 4010/80 - JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO                                               | 54 1 0028621 1 |
| SEDE: Rua Mato Grosso nº 1860 - Sala 02 - Centro - DOURADOS - MS.                      |                |
| 4009/80 - HÉLIO PEREIRA SALES                                                          | 54 1 0028622 9 |
| SEDE: Av. Panamá nº 339 - Bairro Piraveve-IVINHEMA - MS.                               |                |
| 4011/80 - MANOEL JUSTO TORRECIJA                                                       | 54 1 0028623 7 |
| SEDE: Av. Panamá nº 507 - Bairro Piraveve-IVINHEMA - MS.                               |                |
| 4027/80 - LEODORO URBANESKI                                                            | 54 1 0028624 5 |
| SEDE: Estr. Internacional - KM 101 - Zona Rural - AMAMBAI - MS.                        |                |
| 4028/80 - T. J. ZORIO SERRA                                                            | 54 1 0028625 3 |
| SEDE: Rua Dom Aquino Corrêa nº 2020 - Centro - CORUMBÁ - MS.                           |                |
| 4034/80 - JÚLIO CESAR BELLONI                                                          | 54 1 0028626 1 |
| SEDE: Av. Afonso Pena nº 1907 - Centro -                                               |                |

|                      |                                                                                   |                |                            |                                                                             |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CAMPO GRANDE - MS.   |                                                                                   |                |                            |                                                                             |                |
| 4036/80              | - ANTONIO FRANCISCO DINIZ                                                         | 54 1 0028627 0 | 4015/80                    | - AGRO INDAIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                | 1935           |
|                      | SEDE: Rua Miranda Reis nº 861 - Centro - COXIM - MS.                              |                |                            | SEDE: Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2064 - Centro - DOURADOS - MS.         |                |
| 4042/80              | - ORLANDO PEREIRA DA SILVA                                                        | 54 1 0028628 8 | 4016/80                    | - AUTO ELÉTRICA START LTDA                                                  | 1936           |
|                      | SEDE: Rua Olavo Bilac nº 404 - Zona Rural MUNDO NOVO - MS.                        |                |                            | SEDE: Rua Benjamin Constant nº 1408 - Centro - RIO BRILHANTE - MS.          |                |
| 4051/80              | - JOSÉ DOS SANTOS FILHO                                                           | 54 1 0028629 6 | 4019/80                    | - DECORAÇÕES MATOSO LTDA                                                    | 1937           |
|                      | SEDE: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 351 Centro - MIRANDA - MS.                 |                |                            | SEDE: Rua João Rosa, Goes nº 437 - DOURADOS - MS.                           |                |
| 4054/80              | - ZELIRA PENASSO MARTINS                                                          | 54 1 0028630 0 | 4020/80                    | - FRANZINI & RODRIGUES LTDA                                                 | 1938           |
|                      | SEDE: Rua Santa Terezinha nº 364 - Centro - ELDORADO - MS.                        |                |                            | SEDE: Av. Marcelino Pires nº 1540 - Centro DOURADOS - MS.                   |                |
| 4056/80              | - CACILDO MOREIRA LOPES                                                           | 54 1 0028631 8 | 4022/80                    | - IRMÃOS SABONGI & CIA LTDA                                                 | 1939           |
|                      | SEDE: Rua Joaquim Murtinho s/n - Bairro Pa raguai - MARACAJU - MS.                |                |                            | SEDE: Av. Marcelino Pires nº 2083 - Centro DOURADOS - MS.                   |                |
| 4057/80              | - HENRIQUE CESPED                                                                 | 54 1 0028632 6 | 4023/80                    | - IRMÃOS VOLPATO LTDA                                                       | 1940           |
|                      | SEDE: Av. Marechal Floriano nº 280 - Bairro Paraguai - MARACAJU - MS.             |                |                            | SEDE: Av. Marcelino Pires nº 517 - DOURA - DOS - MS.                        |                |
| CONTRATO SOCIAL      |                                                                                   |                | 4024/80                    | - SÃO PAULO AUTO PEÇAS LTDA                                                 | 1941           |
| 0123/80              | - RUBENS ROSSI & CIA LTDA                                                         | 54 2 0009772 0 |                            | SEDE: Av. Marcelino Pires nº 2959 - Centro DOURADOS - MS.                   |                |
|                      | SEDE: Rua Herculano Penna nº 240/260 - COXIM - MS.                                |                | 4032/80                    | - AGROPECUÁRIA SANTANA DO PIQUIRI LTDA                                      | 1942           |
| 2977/80              | - TECIDOS BORSUL LTDA                                                             | 54 2 0009773 8 |                            | SEDE: Rua Frei Mariano nº 555 - Centro - COXIM - MS.                        |                |
| 3132/80              | - ABASTECEDORA AGROSSOL DE COMBUSTÍVEL LTDA                                       | 54 2 0009774 6 | 4038/80                    | - VIAÇÃO DOURADOS LTDA                                                      | 1943           |
|                      | SEDE: BR 060 - KM 0 - Bairro Vila Cel. Camisão - JARDIM - MS.                     |                |                            | SEDE: Av. Marcelino Pires nº 4731 - DOURADOS - MS.                          |                |
| 3301/80              | - COTREL COMÉRCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES SÃO GABRIEL LTDA                   | 54 2 0009775 4 | 4040/80                    | - TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA                                    | 1944           |
|                      | SEDE: Rua Cinquenta e Nove nº 268 - Bairro Nova Campo Grande - CAMPO GRANDE - MS. |                |                            | SEDE: Av. Costa e Silva nº 201 - Vila Progresso - CAMPO GRANDE - MS.        |                |
| 3379/80              | - MENDES & FERNANDES LTDA                                                         | 54 2 0009776 2 | ANOTAÇÃO                   |                                                                             |                |
|                      | SEDE: Rua Bruno Garcia nº 1942 - Bairro Colinos - TRÊS LAGOAS - MS.               |                | 3956/80                    | - DANIEL FRANCISQUINI                                                       | 1054           |
| 3661/80              | - SALOBRA A MADEIREIRA LTDA                                                       | 54 2 0009777 1 |                            | SEDE: Rua Dona Claudia nº 83 - Bairro Vila Aparecida - AQUIDAUANA - MS.     |                |
| 3717/80              | - IRMÃOS JOAQUIM LTDA                                                             | 54 2 0009778 9 | 3963/80                    | - SELMA REGINA DE BARROS                                                    | 1055           |
|                      | SEDE: Av. Campo Grande s/n - Centro - MUNDO NOVO - MS.                            |                |                            | SEDE: Rua Antonio João nº 2108 - BELA VISTA - MS.                           |                |
| 3750/80              | - GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL SUL MATOGROSSENSE LTDA                       | 54 2 0009779 7 | 3984/80                    | - DEJAIR ANTUNES GERALDO                                                    | 1056           |
|                      | SEDE: Av. Marcelino Pires nº 1938 - Centro DOURADOS - MS.                         |                |                            | SEDE: Rua Barão do Rio Branco nº 1280 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.         |                |
| 3813/80              | - VIAÇÃO NETTO LTDA                                                               | 54 2 0009780 1 | 4007/80                    | - A. ANTONIO                                                                | 1057           |
|                      | SEDE: Rua Principal s/n - Bairro Vila Rica FÁTIMA DO SUL - MS.                    |                |                            | SEDE: Rua 15 de Novembro nº 73 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                |                |
| 3962/80              | - CIRANDINHA BOUTIQUE INFANTIL LTDA                                               | 54 2 0009781 9 | 4012/80                    | - GENTIL PEDROLI                                                            | 1058           |
|                      | SEDE: Rua Antonio Maria Coelho nº 350 - Centro - BELA VISTA - MS.                 |                |                            | SEDE: Rua 20 de Dezembro nº 154 - Centro - DOURADOS - MS.                   |                |
| 3972/80              | - MINI MERCADO LISBOA LTDA                                                        | 54 2 0009782 7 | 4013/80                    | - MARIA DA PENHA SILVA                                                      | 1059           |
|                      | SEDE: Av. Senador Filinto Muller s/n - Centro - RIBAS DO RIO PARDO - MS.          |                |                            | SEDE: Rua Major Capilé nº 1552 - Centro - DOURADOS - MS.                    |                |
| 4041/80              | - PIMENTEL & MONTEIRO LTDA                                                        | 54 2 0009783 5 | 4029/80                    | - ERNESTO CORDEIRO LEIGUEZ                                                  | 1060           |
|                      | SEDE: Av. Adjalmo Saldanha nº 895 - Centro MUNDO NOVO - MS.                       |                |                            | SEDE: Rua Colombo nº 404 - Centro - CORUMBÁ - MS.                           |                |
| 4055/80              | - IND. COM. ARTEFATOS CIMENTO JONSOL LTDA                                         | 54 2 0009784 3 | 4030/80                    | - KHALED NAWAF ARAGI                                                        | 1061           |
|                      | SEDE: Av. Aral Moreira s/n - Centro - IGUA TEMI - MS.                             |                |                            | SEDE: Rua Antonio Maria nº 42 - Centro - CORUMBÁ - MS.                      |                |
| 4058/80              | - TOZI RIBEIRO & MARQUES LTDA                                                     | 54 2 0009785 1 | 4053/80                    | - MASSAIOSHI NAKAHARA                                                       | 1062           |
|                      | SEDE: Rua Cuiabá s/n - Centro - NAVIRAI - MS.                                     |                |                            | SEDE: Campão - MIRANDA - MS.                                                |                |
| ALTERAÇÃO CONTRATUAL |                                                                                   |                | SOCIEDADE POR AÇÕES        |                                                                             |                |
| 2942/80              | - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ZENITE LTDA                        | 1925           | 3211/80                    | - FLORESTAL BRASILEIRA S/A                                                  | 0376           |
|                      | SEDE: Rua Aquidauana nº 909 - Centro - BATAGUASSU - MS.                           |                |                            | SEDE: Rod. BR 163 - KM 06 - CAMPO GRANDE - MS.                              |                |
| 3705/80              | - CARDEAL & SOUZA LTDA                                                            | 1926           | 3964/80                    | - COMPANHIA MOGIANA DE ÓLEOS VEGETAIS                                       | 0377           |
|                      | SEDE: Rua Henrique Vasquez nº 115 - Bairro Vila Carvalho - CAMPO GRANDE - MS.     |                |                            | SEDE: Av. Sete nº 2.300 - ORLÂNDIA - SP.                                    |                |
| 3697/80              | - MOTÉIS VILA RICA LTDA                                                           | 1926A          | 3683/80                    | - CAMPO GRANDE DIESEL S/A                                                   | 0378           |
|                      | SEDE: Rua Coronel Antonino nº 3336 - Bairro Nova Lima - CAMPO GRANDE - MS.        |                |                            | SEDE: Av. Costa e Silva nº 1101 - Bairro Universitário - CAMPO GRANDE - MS. |                |
| 3711/80              | - VALE DO APORE AGROPECUÁRIA LTDA                                                 | 1927           | 3684/80                    | - CAMPO GRANDE DIESEL S/A                                                   | 0379           |
|                      | SEDE: Rua Senador Flaquer nº 45 - 4º Andar Conj. 44 - SANTO ANDRÉ - SP.           |                |                            | SEDE: Av. Costa e Silva nº 1101 - Bairro Universitário - CAMPO GRANDE - MS. |                |
| 3763/80              | - FLORES & SILVA                                                                  | 1928           | 3858/80                    | - ESTÂNCIA BOIADEIRO S/A                                                    | 0380           |
|                      | SEDE: Rua Macias Barbosa s/n - Centro - GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.                |                |                            | SEDE: Fazenda Três Irmãos - ANAURILÂNDIA - MS.                              |                |
| 3791/80              | - BRASINTAS LTDA                                                                  | 1929           | CANCELAMENTO               |                                                                             |                |
|                      | SEDE: Rua 13 de Maio nº 2152 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                        |                | 3957/80                    | - ADÃO GARCETE                                                              | 0249           |
| 3974/80              | - ENNES MIRANDA & CIA                                                             | 1930           |                            | SEDE: Rua Luiz da Costa Leite s/n - Centro BONITO - MS.                     |                |
|                      | SEDE: Av. João Pedro de Souza nº 1220 - Bairro Sta. Dorotéia - CAMPO GRANDE - MS. |                | 3993/80                    | - CLAUDEIR ALVES MATA                                                       | 0250           |
| 3976/80              | - AUTO ELÉTRICA JANDAIA LTDA                                                      | 1931           |                            | SEDE: Est. BR 262 - KM 02 - Bairro Nova Campo Grande - CAMPO GRANDE - MS.   |                |
|                      | SEDE: Rua Pedro Celestino s/n - Centro - CAMAPUÁ - MS.                            |                | DISTRATO                   |                                                                             |                |
| 3999/80              | - MADEIREIRA HAIA LTDA                                                            | 1932           | 2915/80                    | - CLÍNICA MÉDICO RADIOLÓGICA DE AQUIDAUANA LTDA                             | 0103           |
|                      | SEDE: Av. Principal s/n - AMAMBÁI - MS.                                           |                |                            | SEDE: Rua Pandia Calógeras nº 455 - Centro AQUIDAUANA - MS.                 |                |
| 4001/80              | - METALÚRGICA SÃO PEDRO LTDA                                                      | 1933           | ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS |                                                                             |                |
|                      | SEDE: Av. Internacional s/n - Centro - AMAMBÁI - MS.                              |                | 4035/80                    | - AGRO PASTORIL LAUCÍDIO COELHO S.A.                                        | 0139           |
| 4002/80              | - MERCANTIL TRÊS PODERES CEREALIS E MADEIRAS LTDA                                 | 1934           |                            | SEDE: Faz. Bela Vista - Zona Rural - RIO BRILHANTE - MS.                    |                |
|                      | SEDE: Rua Felinto Muller nº 535 - Centro -                                        |                | ABERTURA DE FILIAL         |                                                                             |                |
|                      |                                                                                   |                | 3964/80                    | - COMPANHIA MOGIANA DE ÓLEOS VEGETAIS                                       | 54 9 0003111 0 |
|                      |                                                                                   |                |                            | SEDE: Rodovia BR 163 - KM 02 - Zona Rural -                                 |                |

|                                                                                      |                |                                                                                           |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4038/80 - VIAÇÃO DOURADOS LTDA .....                                                 | 54 9 0003112 8 | 4067/80 - PAULO GALEANO .....                                                             | 54 1 0028639 3 |
| SEDE: Rua Coriolano Ferraz nº 55 - Bairro Amambai - CAMPO GRANDE - MS.               |                | SEDE: Rua Cel. Camisão nº 304 - Bairro Santa Izabel - PONTA PORÁ - MS.                    |                |
| 3697/80 - MOTÉIS VILA RICA LTDA .....                                                | 54 9 0003113 6 | 4068/80 - MARIA LUZIA MOREIRA .....                                                       | 54 1 0028640 7 |
| SEDE: Rua Coronel Antonino nº 2333 - Funchos - Bairro Nova Lima - CAMPO GRANDE - MS. |                | SEDE: Rua Bruno Garcia nº 850 - Centro - TRÊS LAGOAS - MS.                                |                |
| 3711/80 - VALE DO APORE AGROPECUÁRIA LTDA .....                                      | 54 9 0003114 4 | 4069/80 - ODETE ALVES DE LIMA .....                                                       | 54 1 0028641 5 |
| SEDE: Faz. Vale do Aporé - CASSILÂNDIA-MS.                                           |                | SEDE: Rua Sabino José da Costa nº 1695 - Bairro Vila Nova - TRÊS LAGOAS - MS.             |                |
| 3791/80 - BRASINTAS LTDA .....                                                       | 54 9 0003115 2 | 4070/80 - VALDECY MARIA BARBOZA PEREIRA .....                                             | 54 1 0028642 3 |
| SEDE: Rua 14 de Julho nº 453 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                           |                | SEDE: Av. Capitão Olinto Mancini nº 16 - Bairro Jardim Alvorada - TRÊS LAGOAS - MS.       |                |
| 3717/80 - IRMÃOS JOAQUIM LTDA .....                                                  | 54 9 0003116 1 | 4076/80 - JOSÉ CIRILO CORRÊA .....                                                        | 54 1 0028643 1 |
| SEDE: Av. Presidente Vargas s/n - IGUAQUEMI - MS.                                    |                | SEDE: Rua Ceará s/n - Bairro Educacional - FÁTIMA DO SUL - MS.                            |                |
| 4002/80 - MERCANTIL TRÊS PODERES CEREALIS E MADEIRAS LTDA .....                      | 54 9 0003117 9 | 4077/80 - RODOLFO VALEVEIN .....                                                          | 54 1 0028644 0 |
| SEDE: Av. Campo s/n - Centro - MUNDO NOVO - MS.                                      |                | SEDE: Rua Aquidauana nº 803 - Centro - DOURADOS - MS.                                     |                |
| 4019/80 - DECORAÇÕES MATOSO LTDA .....                                               | 54 9 0003118 7 | 4083/80 - SEBASTIÃO LINHARES DE CASTRO .....                                              | 54 1 0028645 8 |
| SEDE: Rua Weimar G. Torres nº 2317 - Centro - DOURADOS - MS.                         |                | SEDE: Av. Mato Grosso s/n - Centro - BATAI-PORÁ - MS.                                     |                |
| 4023/80 - IRMÃOS VOLPATO LTDA .....                                                  | 54 9 0003119 5 | 4085/80 - MANOEL FRANÇA DA SILVA .....                                                    | 54 1 0028646 6 |
| SEDE: Rua 13 de Maio nº 3040 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                           |                | SEDE: Av. Brasil nº 248 - Centro - BATAI-PORÁ - MS.                                       |                |
| 3750/80 - GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL SUL MATOGROSSENSE LTDA .....            | 54 9 0003120 9 | 4086/80 - PAULO DAGENAM MOREIRA .....                                                     | 54 1 0028647 4 |
| SEDE: Rua Bahia nº 3080 - Centro - DOURADOS - MS.                                    |                | SEDE: Rua Jacinto nº 66 - Bairro Lar do Trabalhador - CAMPO GRANDE - MS.                  |                |
| 3750/80 - GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL SUL MATOGROSSENSE LTDA .....            | 54 9 0003121 7 | 4089/80 - ALTINO ALVES DA SILVA .....                                                     | 54 1 0028648 2 |
| SEDE: Rua João Cândido da Câmara nº 600 - Fundos - Centro - DOURADOS - MS.           |                | SEDE: Av. Internacional s/n - Centro - AMAMBAI - MS.                                      |                |
| 4051/80 - JOSÉ DOS SANTOS FILHO .....                                                | 54 9 0003122 5 | 4090/80 - DELFINO PEREIRA DE SOUZA .....                                                  | 54 1 0028649 1 |
| SEDE: Av. Afonso Pena s/n - Centro - MIRANDA - MS.                                   |                | SEDE: Rua Rachid Saldanha Derzi s/n - AMAMBAI - MS.                                       |                |
|                                                                                      |                | 4119/80 - NATALÍCIO SLONGO .....                                                          | 54 1 0028650 4 |
|                                                                                      |                | SEDE: Estr. do Sanatório São Julião s/n - Armazem - Bairro Nova Lima - CAMPO GRANDE - MS. |                |

**DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA  
EM 10 DE JUNHO DE 1980**

|                                                                                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3256/80 - DISCAR S.A. ....                                                           | SOC. POR AÇÕES |
| 3590/80 - GONÇALO VIEIRA DE ALMEIDA .....                                            | ANOTAÇÃO       |
| 3699/80 - COMERCIAL DE TECIDOS PUPINAMBÁ LTDA .....                                  | ALTERAÇÃO      |
| 3952/80 - BANCO BAHIANOS DO BRASIL S.A. ....                                         | SOC. POR AÇÕES |
| 3954/80 - LANDOR DE OLIVEIRA CASTRO .....                                            | F. INDIVIDUAL  |
| 3955/80 - MOACIR ADELINO DE LUCENA .....                                             | F. INDIVIDUAL  |
| 3958/80 - AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA .....                            | CONTRATO       |
| 3967/80 - ARCONTEL LTDA .....                                                        | CONTRATO       |
| 3968/80 - COMERCIAL DE COUROS PONTA PORÁ LTDA .....                                  | CONTRATO       |
| 3969/80 - MAGALHÃES IMÓVEIS LTDA .....                                               | CONTRATO       |
| 3978/80 - JOSÉ CARLOS LINO .....                                                     | F. INDIVIDUAL  |
| 3980/80 - PEDRO BARBOSA DA SILVA .....                                               | F. INDIVIDUAL  |
| 3982/80 - JOSÉ TONIN .....                                                           | ANOTAÇÃO       |
| 3989/80 - COMERCIAL BLOCO LTDA .....                                                 | CONTRATO       |
| 3990/80 - EXPORTADORA E IMPORTADORA RAINHA LTDA .....                                | ALTERAÇÃO      |
| 3995/80 - COMERCIAL NASCIMENTO LTDA .....                                            | CONTRATO       |
| 3996/80 - CASA DA LAVOURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ..... | ALTERAÇÃO      |
| 4014/80 - XEROX CENTER LTDA .....                                                    | CONTRATO       |
| 4017/80 - CEMA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA .....                                    | ALTERAÇÃO      |
| 4021/80 - IRMÃOS DE DAVID LTDA .....                                                 | ALTERAÇÃO      |
| 4031/80 - DEPÓSITO DE MADEIRAS KARRU LTDA .....                                      | CONTRATO       |
| 4037/80 - PEDRONA PANTORRA .....                                                     | F. INDIVIDUAL  |
| 4043/80 - PICOLI, RIBEIRO & FAVERÃO LTDA .....                                       | CONTRATO       |
| 4044/80 - MARIA TEODORO ORTEGA .....                                                 | F. INDIVIDUAL  |
| 4045/80 - PAULO KIYOTAKA OSHIRO .....                                                | F. INDIVIDUAL  |
| 4047/80 - ARMELINDO COSTA .....                                                      | ANOTAÇÃO       |
| 4050/80 - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS .....                                            | F. INDIVIDUAL  |
| 4052/80 - JOSEMAR R. DA SILVA .....                                                  | ANOTAÇÃO       |
| 4059/80 - INDUSTRIAL CIMASA LTDA .....                                               | ALTERAÇÃO      |

(\*) NOTA: CUMPRE-SE ESTA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 78 E PARÁGRAFO ÚNICO - DEC. 57.651 DE 19.01.66.

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 11 DE JUNHO DE 1980**

**FIRMA INDIVIDUAL**

|                                                                                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3640/80 - ELIZABETH DA SILVA .....                                             | 54 1 0028633 4 |
| SEDE: Rua Delamare nº 1047 - Edifício Sítio Libâneo - Aptº 204 - CORUMBÁ - MS. |                |
| 3806/80 - J. BIZERRA DA SILVA .....                                            | 54 1 0028634 2 |
| SEDE: Av. Presidente Vargas s/n - Centro - APARECIDA DO TABUADO - MS.          |                |
| 4061/80 - ANDRÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA .....                                    | 54 1 0028635 1 |
| SEDE: Av. da Integração s/n - Centro - ANASTÁCIO - MS.                         |                |
| 4062/80 - FRANCISCO LEONEL SARAIVA .....                                       | 54 1 0028636 9 |
| SEDE: Rua Ponta Porá s/n - Dois Irmãos - Centro - ANASTÁCIO - MS.              |                |
| 4063/80 - PAULO MUSSINI MACIEL FILHO .....                                     | 54 1 0028637 7 |
| SEDE: Rua Estevão Alves Corrêa nº 1000C - Bairro Alto - AQUIDAUANA - MS.       |                |
| 4066/80 - JÚLIO CELIDO TRALA .....                                             | 54 1 0028638 5 |
| SEDE: Rua Campo Grande s/n - Centro - ANTONIO JOÃO - MS.                       |                |

|                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3078/80 - RODRIGUES E SILVA LTDA .....                                     | 54 2 0009786 0 |
| SEDE: Rua Cel. Gustavo Rodrigues nº 32 - Centro - INOCÊNCIA - MS.          |                |
| 3495/80 - ARCA ARTEFATOS DE METAIS LTDA .....                              | 54 2 0009787 8 |
| SEDE: Av. Madrid nº 801 - Bairro Vila Alta - CAMPO GRANDE - MS.            |                |
| 3647/80 - DORNELES & PEREIRA LTDA .....                                    | 54 2 0009788 6 |
| SEDE: Rua Tiradentes s/n - Centro - PONTA PORÁ - MS.                       |                |
| 3729/80 - LAGI-DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA .....            | 54 2 0009789 4 |
| SEDE: Av. Brasil s/n - Centro - ELDORADO - MS.                             |                |
| 3742/80 - MARIZA BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA .....                          | 54 2 0009790 8 |
| SEDE: Rua Abrão Julio Rahe nº 1393 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.           |                |
| 3902/80 - TIETÊ - COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA .....                      | 54 2 0009791 6 |
| SEDE: Rua Tiradentes nº 139 - Sala B - PONTA PORÁ - MS.                    |                |
| 4080/80 - AGRISOJA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA .....               | 54 2 0009792 4 |
| SEDE: Rua Bahia nº 2929 - Centro - DOURADOS - MS.                          |                |
| 4081/80 - ANDRADE & TEN CATEN LTDA .....                                   | 54 2 0009793 2 |
| SEDE: Rua Quintino Bocaiuva Esq. Rua São Paulo - Centro - DOURADOS - MS.   |                |
| 4092/80 - SCHUSTER E FRITZEN LTDA .....                                    | 54 2 0009794 1 |
| SEDE: Av. Pedro Manvailer nº 910 - Centro - AMAMBÁ - MS.                   |                |
| 4103/80 - TACAPE OFICINA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVIÕES LTDA .....     | 54 2 0009795 9 |
| SEDE: Rua Caiobá nº 1106 - Bairro Aéreo Rural - CAMPO GRANDE - MS.         |                |
| 4107/80 - BRASIBOX ALUMÍNIO E VIDROS TEMPERADOS LTDA .....                 | 54 2 0009796 7 |
| SEDE: Rua 14 de Julho nº 1117 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                |                |
| 4122/80 - AMARAL & QUEIROZ LTDA .....                                      | 54 2 0009797 5 |
| SEDE: Av. São Cristóvão s/n - Centro - APARECIDA DO TABUADO - MS.          |                |
| 4135/80 - MADEIREIRA CAMPO ALEGRE SÃO PAULO LTDA .....                     | 54 2 0009798 3 |
| SEDE: Av. Santa Terezinha - Centro - GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.            |                |
| <b>ANOTAÇÃO</b>                                                            |                |
| 3740/80 - PAULINA TOGNI MARTINS .....                                      | 1063           |
| SEDE: Rua Ricardo Franco nº 21 - Bairro Vila Sobrinho - CAMPO GRANDE - MS. |                |
| 3758/80 - ALFEU FRANCO .....                                               | 1064           |
| SEDE: Av. Afonso Pena nº 2780 - Centro - CAMPO GRANDE - MS.                |                |
| 4078/80 - TERUO KITAGUTI .....                                             | 1065           |
| SEDE: Av. Rainha dos Apóstolos s/n - Centro - FÁTIMA DO SUL - MS.          |                |
| 4084/80 - MANUEL JOSÉ JORGE SIMÃO .....                                    | 1066           |
| SEDE: Rua São Paulo - Centro - BATAI-PORÁ-MS                               |                |
| 4094/80 - PEDRO DA CRUZ GONÇALVES .....                                    | 1067           |
| SEDE: Est. Rodov. Terminal do Oeste, Bl. D-Loja 106 - CAMPO GRANDE - MS.   |                |

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 3257/80 - GODIN DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTDA .... | 1945           |
| SEDE: Av. Calógeras nº 1209 - Bairro Vila             |                |
| Carvalho - CAMPO GRANDE - MS.                         |                |
| 3259/80 - ORSI & CIA LTDA .....                       | 1946           |
| SEDE: Rua Luiz Brau Lino s/n - Bairro Vila            |                |
| Margarida - CAMPO GRANDE - MS.                        |                |
| 3508/80 - COMERCIAL AGRÍCOLA TRÊS LAGOAS LTDA .....   | 1947           |
| SEDE: Rua João Carrato nº 1261 - Bairro La            |                |
| pa - TRÊS LAGOAS - MS.                                |                |
| 3643/80 - CIFERCAL LTDA .....                         | 1948           |
| SEDE: Rua Treze de Maio nº 1090 - Bairro Vi           |                |
| la Glória - CAMPO GRANDE - MS.                        |                |
| 3732/80 - YOUSSEF & COMARIN LTDA .....                | 1949           |
| SEDE: Av. Calógeras nº 1624 - Centro - CAM            |                |
| PO GRANDE - MS.                                       |                |
| 3746/80 - CASA DOS PRETOS VELHOS LTDA .....           | 1950           |
| SEDE: Rua Três Condomínio Terminal do Oeste           |                |
| s/n - CAMPO GRANDE - MS.                              |                |
| 3751/80 - ALVES E CASTRO VEÍCULOS LTDA .....          | 1951           |
| SEDE: Av. Calógeras nº 1610 - Centro - CAM            |                |
| PO GRANDE - MS.                                       |                |
| 3754/80 - ELETRO MINE LTDA .....                      |                |
| SEDE: Av. Bandeirantes nº 440 - Bairro Amam           |                |
| baí - CAMPO GRANDE - MS.                              |                |
| 4018/80 - CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR ENGENHARIA E CO-  | 1953           |
| MÉRCIO LTDA .....                                     |                |
| SEDE: Rua João Cândido da Camará nº 807 -             |                |
| Centro - DOURADOS - MS.                               |                |
| 4060/80 - MADERLÂNDIA LTDA .....                      | 1954           |
| SEDE: Zona Industrial - AMAMBÁI - MS.                 |                |
| 4064/80 - CAFÉ MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  | 1955           |
| SEDE: Rua Duque de Caxias nº 432 - Bairro             |                |
| Guanandy - AQUIDAUANA - MS.                           |                |
| 4071/80 - CASA DO ELETRICISTA LTDA .....              | 1956           |
| SEDE: Rua Oscar Guimarães nº 374 - Centro -           |                |
| TRÊS LAGOAS - MS.                                     |                |
| 4074/80 - COMERCIAL DE FRIOS LTDA .....               | 1957           |
| SEDE: Av. Marechal Rondon nº 511 - Bairro             |                |
| Amambá - CAMPO GRANDE - MS.                           |                |
| 4087/80 - ARMAZÉM PIRATININGA LTDA .....              | 1958           |
| SEDE: Rua Bahia nº 566 - Centro - CAMPO               |                |
| GRANDE - MS.                                          |                |
| 4088/80 - AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA .....       | 1959           |
| SEDE: Rua Marechal Floriano nº 1654 - Bair-           |                |
| ro Monte Castelo - PONTA PORÃ - MS.                   |                |
| 4095/80 - FERRASUL LTDA .....                         | 1960           |
| SEDE: Rua 14 de Julho nº 2871 - Centro - CAM          |                |
| PO GRANDE - MS.                                       |                |
| SOCIEDADE POR AÇÕES                                   |                |
| 4113/80 - BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. ....  | 0381           |
| SEDE: Rua Barão do Rio Branco nº 1.239 - CAM          |                |
| PO GRANDE - MS.                                       |                |
| PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL                            |                |
| 4096/80 - LOJAS SETA S/A .....                        | 54 9 0003123 3 |
| SEDE: Av. Casa Verde nº 357 - Bairro Casa             |                |
| Verde - SÃO PAULO - SP.                               |                |
| CANCELAMENTO                                          |                |
| 3950/80 - WALDECI ALVES BATISTA .....                 | 0251           |
| SEDE: Rua Ruy Barbosa nº 104 - Centro - CAM           |                |
| PO GRANDE - MS.                                       |                |
| DISTRATO                                              |                |
| 4093/80 - MARTELLI & CIA LTDA .....                   | 0104           |
| SEDE: Parq. Industrial s/n - AMAMBÁI - MS.            |                |
| EMANCIPAÇÃO                                           |                |
| 4082/80 - ELIZABETH DA SILVA .....                    | 0192           |
| SEDE: Rua Delamare nº 1.017 - Edif. Sirio             |                |
| Libanês Aptº 204 - CORUMBÁ - MS.                      |                |
| 4101/80 - CASSIO ROBERTO SHEIZUKE AGUNI e ARLEY SIGUE | 0193           |
| MASSA AGUNI .....                                     |                |
| SEDE: Rua Astúrias nº 36 - Bairro Vila Alba           |                |
| CAMPO GRANDE - MS.                                    |                |
| 4117/80 - ODAIR VIEIRA RODRIGUES .....                | 0194           |
| SEDE: Rua Cel. Gustavo Rodrigues nº 32 - INO          |                |
| CÊNCIA - MS.                                          |                |
| 4118/80 - GILBERTO RECCO .....                        | 0195           |
| SEDE: Av. Brasil s/n - ELDORADO - MS.                 |                |
| ABERTURA DE FILIAL                                    |                |
| 4094/80 - PEDRO DA CRUZ GONÇALVES .....               | 54 9 0003124 1 |
| SEDE: Rua General Osório nº 857 - Centro -            |                |
| BELA VISTA - MS.                                      |                |
| DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA                               |                |
| EM 11 DE JUNHO DE 1980                                |                |
| 3884/80 - RIGA IMÓVEIS LTDA .....                     | CONTRATO       |
| 4065/80 - DISTRIBUIDORA TRANSFAR LTDA .....           | CONTRATO       |
| 4075/80 - A. S. ORTEGA .....                          | F. INDIVIDUAL  |
| 4091/80 - RESLAN SALIN RESLAN .....                   | F. INDIVIDUAL  |
| 4097/80 - REFRISUL LTDA .....                         | CONTRATO       |
| 4102/80 - FUNERÁRIA MIRANDA LTDA .....                | CONTRATO       |

4106/80 - SANTA CLARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA ..... ALTERAÇÃO  
4108/80 - GRÁFICA PADRÃO LTDA ..... ALTERAÇÃO  
4112/80 - JAIR DO COUTO E CIA. LTDA. .... ALTERAÇÃO  
(\*) NOTA: CUMpra-se esta exigência no prazo de 30  
(TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 78 E PARÁGRA-  
FO ÚNICO - DEC. 57.651 DE 19.01.66.

## SANESUL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/80

## REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/80

- 1 - PARTES: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL e CO-  
MAGROSUL - Construtora Mato Grosso do Sul Ltda.
- 2 - OBJETO: Fornecimento de hidrômetros para a Gerência Regional de Cam-  
po Grande - MS.
- 3 - VALOR: Cr\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos  
cruzeiros).
- 4 - RECURSOS/DOTAÇÃO: Recursos do Capital Social e dotação orçamentária  
a conta do elemento Despesas com Investimentos - Materiais.  
Sub- Empenho nº 390/80.
- 5 - PRAZO: O prazo máximo para entrega dos materiais é de 30 (trinta )  
dias, a contar de 05 (cinco) dias da expedição da Ordem de  
Compra.
- 6 - DATA DE CELEBRAÇÃO: Campo Grande, 12 de junho de 1980.

Engº Abílio José Netto

Diretor Presidente

SANESUL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL -  
SANESUL, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços ,  
Edital nº 005/80, realizada no dia 09 de junho de 1980, tendo em vista  
o não cumprimento pelo(s) licitante(s) de todas as exigências do Edital,  
ficou decidida a anulação da mesma.

Campo Grande-MS., 12 de junho de 1980.

Adv. José Gilson Rocha  
GEL - SANESULEngº Abílio José Netto  
Diretor Presidente  
SANESUL

## COHAB-MS

## A V I S O

## TOMADA DE PREÇOS Nº 009/80

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO  
SUL(COHAB-MS) faz saber às empresas inscritas em seu cadastro de em-  
preiteiros que se acha aberta a tomada de preços para a execução das o-  
bras residenciais e complementares componentes do Conjunto Habitacio-  
nal "Jardim Aeroporto" , no total de 200unidades, situado na cidade'  
de Angélica , Estado de Mato Grosso do Sul.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação'  
encontra-se à disposição dos interessados, no horário comercial de 8  
às 12 e de 14 às 18 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua do Catete, nº  
457, conjunto 212, Monte Líbano, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta se-  
rão recebidos no mesmo endereço, às 10 horas do dia 03 de julho de 1980.

As informações pertinentes à tomada de preços serão  
prestadas no endereço acima, onde, igualmente, poderão ser adquiridos  
os Cadernos de Encargos e demais elementos necessários à habilitação '  
das empresas interessadas e à apresentação das propostas.

Campo Grande, 16 de junho de 1980.

Engº EMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretor Presidente

## Parte III

## Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça

PORTARIAS BAIXADAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 11 DE JUNHO DE 1980.

## PORTARIA Nº 262/80

O Desembargador LEÃO NETO DO CARMO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, estabelecer a seguinte escala de férias dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, relativas ao exercício de 1979.

## JUNHO/80

| NOME                               | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|------------------------------------|----------|----------|
| HILDA FARIAS DE ASSIS              | 02.06.80 | 01.07.80 |
| MARIA RAMOS DE PAULA               | 02.06.80 | 01.07.80 |
| RAQUEL MACIEL DOS SANTOS           | 06.06.80 | 05.07.80 |
| ZILMA CORREA PAES                  | 09.06.80 | 08.07.80 |
| MARGARIDA MACHADO MARANHÃO ROSA    | 09.06.80 | 08.07.80 |
| VALDECIR MESSIAS RODRIGUES MACHADO | 16.06.80 | 15.07.80 |
| AIRTON RIBAS                       | 16.06.80 | 15.07.80 |
| GUILHERMINA E. V. F. JUNQUEIRA     | 27.06.80 | 26.07.80 |

## JULHO/80

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| ÉLDER PEREIRA CORREA               | 01.07.80 | 30.07.80 |
| MILTON MEDEIROS SARATT             | 01.07.80 | 15.07.80 |
| NAIR MIGUELÃO                      | 01.07.80 | 30.07.80 |
| OZILDA BASILIO ARAÚJO DA SILVA     | 01.07.80 | 30.07.80 |
| JERÔNIMO ANGELO MARTINS            | 01.07.80 | 30.07.80 |
| WALDIR YULE ESPÍNDOLA              | 01.07.80 | 30.07.80 |
| ANTONIO CASSIANO PONTES            | 01.07.80 | 30.07.80 |
| CUSTÓDIO FERREIRA NEVES            | 01.07.80 | 30.07.80 |
| FÁTIMA EL DAHER DI GIORGIO         | 01.07.80 | 30.07.80 |
| VILMAR NERY DE FREITAS             | 01.07.80 | 30.07.80 |
| LUZIA DA SILVA BARBOSA             | 01.07.80 | 25.07.80 |
| JOSEFINA MARIA DE JESUS NEVES      | 01.07.80 | 25.07.80 |
| EDUARDO B. CALHÃO DA SILVA         | 01.07.80 | 30.07.80 |
| ARLETE ANTONIA VIEIRA CAÇÃO        | 03.07.80 | 01.08.80 |
| WAGNER LEÃO DO CARMO               | 07.07.80 | 27.07.80 |
| VALDEMAR BARCELOS DE SOUZA         | 07.07.80 | 26.07.80 |
| JOSÉ MARCELO CARRIÇO GARCIA DIAS   | 07.07.80 | 26.07.80 |
| EVANDRO RODRIGUES HIGA             | 07.07.80 | 05.08.80 |
| EZILDA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS | 10.07.80 | 08.08.80 |
| ANA BALDACIN VERDE SELVA           | 14.07.80 | 28.07.80 |
| IRÁ CASTRO DE OLIVEIRA             | 17.07.80 | 15.08.80 |
| GERALDO DE ALMEIDA SANTIAGO        | 18.07.80 | 16.08.80 |

## AGOSTO/80

|                                |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|
| MELCHOR MARTINEZ               | 01.08.80 | 30.08.80 |
| CATARINA DE ALMEIDA GONÇALVES  | 01.08.80 | 15.08.80 |
| GERALDO PASCHOAL               | 03.08.80 | 02.09.80 |
| ROSA PROGETTI PASCHOAL         | 03.08.80 | 02.09.80 |
| ALOMAR ALBERTO SOUSA JACARANDÁ | 04.08.80 | 02.09.80 |
| EDSON MÁRIO BATISTA            | 28.08.80 | 11.09.80 |

## SETEMBRO/80

|                             |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|
| EDNA MARIA BOJIKIAN SARUBBI | 01.09.80 | 30.09.80 |
| JOSÉ ROBSON FERNANDES       | 01.09.80 | 30.09.80 |
| MARIA HELENA ROSA BALBÉ     | 01.09.80 | 30.09.80 |
| NILSON FARIAS               | 01.09.80 | 30.09.80 |
| ROBERTO WERNECK             | 01.09.80 | 30.09.80 |
| ZOLA SOARES DE MORAES       | 01.09.80 | 20.09.80 |

## OUTUBRO/80

|                              |          |          |
|------------------------------|----------|----------|
| ELIANE DA COSTA LEITE NOVAES | 01.10.80 | 30.10.80 |
| MARIA RUTH LOPES MANDU       | 01.10.80 | 30.10.80 |
| SUELY DE ARAÚJO              | 01.10.80 | 30.10.80 |

## NOVEMBRO/80

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| ANTONIO PEREIRA ARÔCA              | 03.11.80 | 02.12.80 |
| HELENA SOARES DE OLIVEIRA CARVAJAL | 03.11.80 | 02.12.80 |
| HÉLIO DA ROSA MACHADO              | 03.11.80 | 02.12.80 |

## DEZEMBRO/80

|                                 |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|
| ERMELINDA CARDOSO CORREA        | 01.12.80 | 20.12.80 |
| EURÍDICE ALVES DE FARIAS        | 01.12.80 | 30.12.80 |
| ILMA MARIANO                    | 01.12.80 | 30.12.80 |
| JOSÉ HUMBERTO ALVES ROZA        | 01.12.80 | 30.12.80 |
| SONIA MARIA MULLER RECENA COSTA | 01.12.80 | 30.12.80 |
| TEREZA BELINATTI DA SILVA       | 01.12.80 | 30.12.80 |
| MARIA JOSÉ BARBOSA              | 04.12.80 | 23.12.80 |
| OLGA MARIA DE OLIVEIRA          | 22.12.80 | 11.01.80 |

## JANEIRO/81

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| CLODOALDO DE SOUZA                 | 01.01.81 | 30.01.81 |
| MARIA DAS GRAÇAS MORAES DOS SANTOS | 01.01.81 | 30.01.81 |

## PORTARIA Nº 263/80

O Desembargador LEÃO NETO DO CARMO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE, tornar pública a relação nominal dos contratos vencidos em junho de 1980, que passarão a vigorar por prazo indeterminado até a data do preenchimento das vagas do quadro permanente dos funcionários da Justiça de entrada especial, através de Concurso Público:

| NOME                               | CARGO                | VENCIMENTO |
|------------------------------------|----------------------|------------|
| 01 - Clovis Rivarola               | Port. dos Auditórios | 01.06      |
| 02 - Ivancy Santos Sabala          | Zelador              | 01.06      |
| 03 - Thomaz Rivarola               | Servente             | 01.06      |
| 04 - José Isaias Vieira            | Zelador              | 01.06      |
| 05 - Antonio Richards              | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 06 - Givaldo Tenório da Silva      | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 07 - Abadio Marques de Rezende     | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 08 - Tomaz Vieira Rodrigues        | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 09 - Aguinaldo Marques Filho       | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 10 - Honorino Rangel da Silva      | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 11 - Oamir Carvalho Rosa           | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 12 - Cacildo Marques de Rezende    | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 13 - João Arantes Bueno Neto       | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 14 - Jessé Baptista                | Of. de Justiça       | 01.06      |
| 15 - João Arantes Bueno Filho      | Deposit. Judicial    | 01.06      |
| 16 - Aido José da S. Domingues     | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 17 - Anicésio Ferreira Felix       | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 18 - Célia Afonso de Souza         | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 19 - Humberto Gonçalves de Brito   | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 20 - Alaide Alves Elias            | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 21 - Nilton de Souza Flores        | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 22 - Paulo Sérgio Mendes Bignardi  | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 23 - Edna Regina Nunes Batista     | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 24 - Gracita Santos da Silva       | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 25 - Célia Gonçalves de Brito      | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 26 - Paulo Cesar Nunes da Cunha    | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 27 - Osmar Felinto de Mello        | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 28 - Carlos Roberto A. de Oliveira | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 29 - Delma Holsback Sobrinho       | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 30 - Claudemir Rivarola            | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 31 - Tania Rosane S. Barcellos     | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 32 - Antonia N. Pelzl Bittencourt  | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 33 - Maria Lúcia Fernandes         | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 34 - Maria Luiza B. Ramos          | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 35 - Debora V. de Barros Bataglin  | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 36 - Idemar Lopes Rodrigues        | Aux. Judiciário      | 11.06      |
| 37 - Idé Sabala Carvalho           | Escrivã              | 11.06      |
| 38 - Arlete Borges de Barros       | Escrivã              | 11.06      |
| 39 - Sebastião Camilo de Souza     | Escrivão             | 11.06      |
| 40 - Eutália Correa de Oliveira    | Escrivã              | 11.06      |
| 41 - Dolores Carneiro Primo        | Escrivã              | 11.06      |
| 42 - Léa Borges C. Pereira         | Escrivã              | 11.06      |
| 43 - Eunice Martins R. L. Rufino   | Escrivã              | 11.06      |
| 44 - Ana Maria Pedra               | Escrivã              | 11.06      |
| 45 - Olga Lemos Cardoso Marco      | Aux. Judiciário      | 11.06      |

## EXTRATO DE PORTARIA

BAIXADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 1980.

Nº 266/80 - Concedendo 15% (quinze por cento) de adicional sobre os seus vencimentos, com efeito a partir de 21 de janeiro de 1980, ao Sr. EDVALDO GOMES DA ROCHA, Oficial de Justiça do foro Cível, Padrão PJE-405-1, lota do na Comarca de Nova Andradina - MS.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Expediente remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e recebido por este Órgão, para conhecimento geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL  
Nº 3.894/SR/DEGE-1.1.

Em 30 de maio de 1.980.

Senhor Corregedor:

Para apreciação e eventual publicação no Diário da Justiça desse Estado, encaminho a Vossa Excelência xerócopias extraídas do protocolado nº 16.039/80, em que figura como interessado o Doutor Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Andradina e que diz respeito a MARIA APARECIDA RODRIGUES CORNIANI, Ex- Escrivã Interina do 1º Cartório de Notas

e Ofício de Justiça, daquela Comarca.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

(a) Adriano Marrey  
Corregedor Geral da Justiça.

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ANDRADINA - EST. DE SÃO PAULO  
FORUM "HOMERO RODRIGUES SILVA" RUA PAES LEME, 2052  
CORREGEDORIA PERMANENTE

Em 06 de maio de 1980.

Ofício nº 110/80-C

Senhor Desembargador Corregedor

Tenho a elevada honra de vir à presença de Vossa Excelência comunicar que a ex-escrivã interina do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES CORNIANI, segundo informações trazidas a este Juízo pelo escrivão interino do mesmo Cartório, teria levado consigo, ao abandonar o cargo de escrevente e, também, a cidade, vários carimbos e impressos da Serventia, inclusive os referentes ao Sr. ALCIDES FERNANDES DE PAIVA, primeiro escrivão da Serventia, já falecido.

Prevenindo-se a hipótese de a mesma fazer uso indevido de tais materiais, pondero a conveniência de publicação de comunicado da E. Corregedoria Geral da Justiça no Diário da Justiça do Estado e, se possível, no dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, eis que, apesar de estar em local incerto e não sabido, se tem notícias de que a ex-escrivã estaria em Cuiabá, Campo Grande ou, ainda, em Goiânia.

Referida ex-serventaria foi destituída, por ato da E. Corregedoria Geral da Justiça, em data de 19.12.79, das funções de escrivã interina e de oficial maior, estando, presentemente, suspensa de suas funções de escrevente, até final solução do processo administrativo que responde por abandono de cargo, instaurado em 31.03.1980.

Por oportuno, informo também, que os ex-escreventes DARCY RICARDO DOS SANTOS, MARGARETH RODRIGUES CORNIANI e VANDERLEI CLEMENTE já não fazem mais parte da Serventia. O primeiro, por ter sido demitido por abandono de cargo, conforme decisão administrativa deste Juízo, de 24/03/80 e os dois últimos por terem sido exonerados, a pedido, em data de 31.03.80 e 22.04.80, respectivamente.

Tendo-se em conta que os três ex-funcionários acima citados eram escreventes autorizados, quero crer que seria conveniente, também, a publicação desta circunstância.

Sendo o que me cabia e colocando-me à disposição para outras informações julgadas necessárias, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) MASSAMI UYEDA  
Juiz de Direito.

Departamento de Divisão Correicional da Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de junho de 1980.

a) Bel. Syrena Barcelo de Souza  
Diretora do Deptº. de Divisão Correicional.

## Departamento Judiciário Cível

### AUTOS COM VISTA

Recurso Extraordinário (Apelação Cível nº 32 - classe II "m" - Coxim). Recorrente: Elieser Steimbruch e sua mulher (Adv. Drs. Fábio de Oliveira Luchesi e José de Almeida Silveiras). Recorridos: Walfrido Lopes Fontoura e Dilson Rodrigues de Abreu e sua mulher (Adv. Drs. Cyrio Falcão e Antônio Braga).

### DESPACHO

"Junte-se. Com vista aos recorridos, pelo prazo legal, para, querendo, oferecerem resposta.

Intime-se  
C. Grande, 12/06/1980.  
a) Des. LEÃO NETO DO CARMO  
- Presidente -

.\*

### DESPACHO DO RELATOR

Mandado de Segurança nº 43/80 - classe II "a" - Capital. Impetrantes: Oswaldo Vieira de Andrade, José Benedito de Figueiredo, Francisco Pinto de Oliveira Netto, Norton Seabra e Ramon Sovierzoski (Adv. Drs. Ernesto Pereira Borges e Ernesto Pereira Borges Filho). Impetrados: Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça do Estado e Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Litisconsorte: Dr. Ari Fonseca. Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Mendes Fontoura.

### DESPACHO:

"Vistos, etc...

I - Deixei de apreciar o pedido da liminar tão logo os autos me vieram conclusos, por dois motivos:

a) - o primeiro, porque a petição inicial não estava instruída com a documentação necessária e, como era óbvio, não me foi possível apreciá-la;

b) - o segundo, porque, quando os autos me vieram conclusos, o Dr. Ari Fonseca já estava promovido e empossado no cargo de Procurador da Justiça e, como a finalidade da liminar era exatamente evitar a promoção e a posse, ficara sem objeto.

II - Nos termos do art. 47 do Código de Processo Civil o litisconsórcio é obrigatório quando, além de outro caso, a natureza da relação jurídica deva ser decidida de modo uniforme para todas as partes, vale dizer, todos os interessados.

A lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público, contra a qual é impetrada o "mandamus", terá que receber decisão uniforme para todos os componentes dessa mesma lista, que conteve os seguintes nomes: Ramon Sovierzoski, José Benedito de Figueiredo, e Ari Fonseca.

Os dois primeiros se situam como impetrantes do mandado, que visa anular a elaboração da lista. A decisão terá que ser uniforme tanto para eles como para o outro componente da lista, Dr. Ari Fonseca.

Os dois primeiros, como impetrantes, estão cientes do pedido por eles formulado, como não podia deixar de ser. Mas o terceiro nome, que terá também que suportar os efeitos da decisão que vier a ser proferida, necessariamente terá que ser parte no feito pelo imperativo legal citado.

Em consequência, subsiste o litisconsórcio e, apesar da argumentação desenvolvida pelos impetrantes, tal litisconsórcio é obrigatório, e não facultativo.

Mantenho, pois, o meu despacho.

III - Notifique-se o Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça, Dr. David Rosa Barbosa, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, portanto seu representante legal, do conteúdo da petição, entregando-lhe a segunda via apresentada pelos requerentes, com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de dez dias, apresente as informações que achar necessárias.

IV - Notifique-se o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, engenheiro Marcelo Miranda Soares e o Dr. Ari Fonseca para integrarem a lide como litisconsortes necessários.

Intime-se.

C. Grande, 11 de junho de 1980.

a) Des. NELSON MENDES FONTOURA

- Relator -

.\*

Departamento Judiciário Cível  
Campo Grande, 12 de junho de 1980

a) HÉLIO DE NARDO  
Diretor do Departamento.

JULGAMENTOS designados para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Cível, fluído o prazo previsto no art. 552, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil.

Agravo de Instrumento nº 143/80 - Classe II "t" - Corumbá. Agravantes: Fernando Affonso Palla e s/m Dalva Arruda Palla (Adv. Dr. Edimir Moreira Rodrigues). Agravados: Mário Roberto Faro Dorileo e Ruth Helena Faro Dorileo (Adv. Dr. Oscar Macedo de Souza Filho). Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Mendes Fontoura.

Apelação Cível nº 122/80 - classe II "m" - Capital. Apelantes: Adolfo Alves da Costa e s/m Antonia Luiza da Costa (Adv. Dr. Carlos Stephanini). Apelados: Gertrudes Alves Pereira e s/marido e outros (Adv. Dr. Juarez Marques Batista). Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Mendes Fontoura.

Apelação Cível nº 46/80 - classe II "n" - Corumbá. Apelante: Fábio Moreira Carneiro (Adv. Dr. Waldir Coelho). Apelada: Aline Maria Boabaid da Costa (Adv. Dr. Alcindo Cardoso do Valle). Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

Apelação Cível nº 50/80 - classe II "n" - Dourados. Apelante: Irmãos Pedreira Ltda (Adv. Dr. José Marques Luiz). Apelados: Sebastião Barbosa da Silva e David Duarte (Adv. Dr. João Ricco - Defensor Público da Comarca de Dourados). Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

Apelação Cível nº 51/80 - classe II "n" - Capital. Apelante: Hédio Ferreira Bonfim (Adv. em causa própria e Pietro Falco). Apelados: Eduardo Azato e Moacir Gomes Oshiro (Adv. Drs. Moacir Scandola e Rosely Coelho Scandola). Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

Apelação Cível nº 55/80 - classe II "n" - Capital. Apelante: Ayda Moreira Miranda (Adv. Drs. Plínio Barbosa Martins e Marcelo Barbosa Martins). Apelada: Copamat - Poços Artesianos Ltda (Adv. Dr. Mário João Domingos). Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

Departamento Judiciário Cível  
Campo Grande, 13 de junho de 1980.

a) HÉLIO DE NARDO  
Diretor do Departamento.

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS DESEMBARGADORES REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1980

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

| T U R M A<br>DO TRIBUNAL PLENO  | Vindos | Recebidos | Julgados<br>Releitor | Julgados<br>Revisor | Transferidos | Secretaria para<br>Providências | TOTAL<br>RELATOR | TOTAL<br>REVISOR |
|---------------------------------|--------|-----------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Des. Jesus de Oliveira Sobrinho |        |           |                      | 02                  |              |                                 |                  |                  |
| Des. Sergio Martins Sobrinho    |        |           |                      | 02                  |              |                                 |                  |                  |
| Des. Gerval Bernardino de Souza |        |           |                      | 02                  |              |                                 |                  |                  |
| Des. Pereira Rosa               |        | 01        |                      | 02                  | 01           | 01                              |                  |                  |
| Des. Higa Nabukatsu             |        | 01        |                      | 02                  | 01           | 01                              |                  |                  |
| Des. Milton Malulei             | 01     |           | 01                   | 01                  | -            | -                               |                  |                  |
| Des. Nelson Mendes Fontoura     | 01     |           | 01                   | 01                  | -            | -                               |                  |                  |
| Des. Athayde Nery de Freitas    | 01     |           |                      | 02                  | 01           |                                 | 01               |                  |
| T O T A I S                     | 03     | 02        | 02                   | 14                  | 03           | 02                              | 01               |                  |

Campo Grande, 03 de junho de 1980 - a) HÉLIO DE NARDO - Diretor do Dejudi

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS DESEMBARGADORES REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1980

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

| TURMA<br>CÍVEL                  | Vindos | Recebidos | Recebidos por<br>Redistribuição | Redistribuídos | Julgados<br>Relator | Julgados<br>Revisor | Transferidos | Vista a<br>Procuradoria | Convertidos<br>em Diligência | Encaminhados<br>para o Revisor | Secretaria para<br>Providências | Recebidos<br>pelo Revisor | TOTAL<br>RELATOR | TOTAL<br>REVISOR |
|---------------------------------|--------|-----------|---------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|--------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| Des. Jesus de Oliveira Sobrinho | 08     | 17        |                                 |                | 09                  | 22                  | 01           | 15                      | 05                           |                                | 04                              | 04                        | 02               |                  |
| Des. Sergio Martins Sobrinho    | 01     | 01        |                                 |                | 01                  | 01                  |              |                         |                              |                                |                                 |                           |                  |                  |
| Des. Gerval Bernardino de Souza | 19     | 19        | 01                              |                | 13                  | 16                  |              | 26                      | 06                           | 02                             | 05                              | 03                        | 10               | 04               |
| Des. Pereira Rosa               | 04     |           |                                 | 01             |                     |                     | 03           |                         | 03                           |                                |                                 |                           |                  |                  |
| Des. Higa Nabukatsu             |        | 01        |                                 |                | 01                  |                     |              |                         |                              |                                |                                 |                           |                  |                  |
| Des. Nelson Mendes Fontoura     | 25     | 17        |                                 |                | 12                  | 22                  | 01           | 29                      | 04                           | 03                             | 03                              | 05                        | 16               | 05               |
| Des. Athayde Nery de Freitas    | 38     | 13        |                                 |                | 05                  | 23                  |              | 46                      | 04                           | 01                             | 02                              | 03                        | 39               | 03               |
| T O T A I S                     | 95     | 68        | 01                              | 01             | 41                  | 85                  | 03           | 119                     | 15                           | 09                             | 12                              | 12                        | 67               | 12               |

Campo Grande, 03 de junho de 1980. - a) HÉLIO DE NARDO - Diretor do Dejudi -

## Departamento Judiciário Criminal

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Apelação Criminal nº 108/79 - Classe "L" - Campo Grande. Apelantes: Orestes Ferraz dos Santos (Dr. Luiz Carlos Saldanha Rodrigues) e Hélio Rosalez Filho (Dr. Rene Siufi). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho.

Despacho de fls. 52. Cumpra-se o disposto no art. 308, inciso IV, com a redação da E.R. nº 04/ 04.05.77. Intime-se. C.Gde, 12/06/980 (a) Desembargador LEÃO NETO DO CARMO - Presidente do Tribunal.

Departamento Judiciário Criminal.  
Secretaria do Tribunal de Justiça.  
Campo Grande, 13 de junho de 1980.

a) Dra. Itsume Murakami  
Diretora Geral da Secretaria.

## Comarcas de 1ª Instância

## JUIZ DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE-MS.

## EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO.

JUIZ DE DIREITO: DR. AMILCAR SILVA.

ESCRIVÃ: BEL. ARLETE BORGES DE BARROS.

## PROC. nº 1157 - ARROLAMENTO.

A: Afonso Nogueira S. Corrêa e outros - Adv. Dra. Adelcy M.R.S. Corrêa Prudêncio

R: Antônio Nogueira Simões Corrêa - Adv.  
DESPACHO: Com as quitações fiscais.

## PROC. nº 319/80 - ARROLAMENTO.

A: Maria de Lourdes Lopes Bachá - Adv. Dr. Osmar de Mello  
R: Manoel Francisco Lopes - Adv.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de f. 35.  
Decorrido o quinquídio legal, expedam-se as guias para o recolhimento do imposto causa-mortis.

## PROC. nº 1008/79 - INVENTÁRIO.

A: Maria das Graças V. da Silva - Adv. Dr. Erone Amaral Chaves.  
R: João Grigório da Silva - Adv.

DESPACHO: À avaliação, ouvindo-se.

## PROC. nº 386/80 - ARROLAMENTO.

A: Luiza Tocie Kanashiro - Adv. Dr. Adhemar M. de C. Filho  
R: Eiichi Kanashiro - Adv.

DESPACHO: As primeiras declarações.

## PROC. nº 737/79 - ARROLAMENTO.

A: Marcelino Lessonier - Adv. Dr. Demonsthenes Martins.  
R: Romualda Vasquez Lessonier - Adv.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o auto de adjudicação de fl. 59 dos bens deixados por Romualda Vasquez Lessonier, expedindo-se, oportunamente, a competente carta de adjudicação. Custas pelo interessado.

## PROC. nº 1201/78 - INVENTÁRIO.

A: Maria Reggiori - Adv. Dr. Wilson Loureiro Oliveira.  
R: Nicola Fracaro - Adv.

DESPACHO: Vistas as partes.

## PROC. nº 960/79 - INVENTÁRIO.

A: Cezina Rezende da Silva - Adv. Dr. Alindor P. Silva.  
R: José Soares da Silva - Adv.

DESPACHO: Vistas as partes.

## PROC. nº 137/77 - INVENTÁRIO.

A: Maria A.M. dos Santos - Adv. Dr. Ernesto G. de Araújo.  
R: Henrique Mori e Lucinda Ferreira Mori.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. 34.

Decorrido o quinquídio legal, expedam-se as guias p/ o recolhimento do imposto devido.

## PROC. nº 1358/78 - ARROLAMENTO.

A: Irene de Jesus Ferreira - Adv. Dra. Maria de L.C. Macedo.  
R: Manoel da Cruz - Adv.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, o cálculo de fls. para que opere os jurídicos e legais efeitos.  
Decorrido o quinquídio legal, expedam-se as guias.

## PROC. nº 21/78 - SOBRE-PARTILHA.

A: Antônio Pereira Martins - Adv. Dr. João P. da Silva.  
R: Maria Alba Subtil Martins - Adv.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o auto de adjudicação de f. 51/Slv., expedindo-se, oportunamente, a competente carta de adjudicação. Custas pelo adjudicatário.

## PROC. nº 319/78 - INVENTÁRIO.

A: Bertolino Resende de Oliveira - Adv. Dr. Carmelino A. Rezende  
R: Odete Resende de Oliveira - Adv.

DESPACHO: Faça-se novo cálculo.

## PROC. nº 33/79 - INVENTÁRIO.

A: Eva Calux Barbosa - Adv. Dr. Orlando Rodrigues da Cunha.  
R: Assumpção Barbosa - Adv.

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 56. Dou à inventariante o prazo de trinta dias para a prestação de contas sobre estes levantamentos.

## PROC. nº 103/80 - INVENTÁRIO.

A: Moacir Pereira de Brito - Adv. Dr. Rene Siufi.  
R: João José dos Santos - Adv.

DESPACHO: Ao cálculo, ouvindo-se.

## PROC. nº 876/79 - INVENTÁRIO.

A: Nercinda Paes de Oliveira - Adv. Dr. Américo A.F. Nicolatti.  
R: Rosalvo Batista de Oliveira - Adv.

DESPACHO: Ao cálculo, ouvindo-se.

## PROC. nº 1108/79 - INVENTÁRIO.

A: Ben-Hur Pereira Caldas - Adv. Dr. Ernesto G. de Araújo.  
R: Aliete Guimarães Pereira Caldas - Adv.

DESPACHO: Às declarações finais.

## PROC. nº 1364/76 - INVENTÁRIO.

A: Abadia Vilela Moreira - Adv. Dr. Erone Amaral Chaves.  
R: Florinda Vilela - Adv.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de f. 32.  
Decorrido o quinquídio legal, expedam-se as guias para o recolhimento do imposto causa-mortis.

## PROC. nº 1024/79 - ARROLAMENTO.

A: José Ribeiro Durães - Adv. Dr. Oscar J.R. Martins.  
R: Anália Ribeiro Durães - Adv.

DESPACHO: À partilha, ouvindo-se.

## PROC. nº 35/71 - INVENTÁRIO.

A: Maria Izidora da Luz - Adv. Dr. Ronam Marcos da Fonseca.  
R: Manoel Pereira Damasceno - Adv.

DESPACHO: Reforme-se a partilha de fls. tendo em vista os documentos de fls. 37 e seguintes.

## PROC. nº 139/80 - INVENTÁRIO.

A: Apolinária Davalo Vargas - Adv. Dr. Nelson B. Netto.  
R: Ernesto Vargas - Adv.  
DESPACHO: Expeça-se carta precatória avaliatória p/a Comarca de Lucélia-SP.

PROC. nº 1048/79 - INVENTÁRIO.  
A: Ignácio Daniel de Almeida - Adv. Dra. Venância N.M. Ploger  
R: Iracema Amélia de Moraes - Adv.  
DESPACHO: As declarações finais.

PROC. nº 07/77 - INVENTÁRIO.  
A: Maria Taveira Sandym - Adv. Dr. Bernardo E. Lahdo.  
R: Manoel Rosalino Sandim - Adv.  
DESPACHO: Diga o representante da Fazenda Pública Estadual.

PROC. nº 1176/76 - INVENTÁRIO.  
A: Antônio Vieira de Moraes - Adv. Dr. Manoel R. Negrão.  
R: Mary Fernandes - Adv.  
DESPACHO: Nomeio o Dr. José Rosa, Curador.  
Dê-se-lhe vista dos autos.

PROC. Nº 159/80 - ARROLAMENTO.  
A: Nicola Salicano - Adv. Dr. José A.G. Filho.  
R: Maria de Carvalho Salicano - Adv.  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 37. Faça-se novo cálculo.

PROC. nº 1001/78 - INVENTÁRIO.  
A: Aracy Barbosa Pereira - Adv. Dr. Alfredo T. Pereira.  
R: Serapião Alves Pereira - Adv.  
DESPACHO: Como requer. Nomeio inventariante a requerente, que prestará o compromisso legal.

PROC. nº 27/79 - ARROLAMENTO.  
A: Rosália Armôa Gomes - Adv. Dr. Nelson S. Shirado.  
R: Ramão Gomes - Adv.  
DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, o cálculo de fls. 34.  
Decorrido o prazo legal, liquide-o.

PROC. nº 1162/79 - INVENTÁRIO.  
A: Zoraide Ribeiro Amaro - Adv. Dr. Arakem P. Mendonça.  
R: Antônio Amaro - Adv.  
DESPACHO: Diga o M.P.

PROC. nº 950/77 - INVENTÁRIO.  
A: Maria Nunes da Silva - Adv. Dr. Bernardo E. Lahdo.  
R: Pedro Antônio da Silva - Adv.  
DESPACHO: Intime-se a inventariante para liquidar o imposto devido, fl. 25.

PROC. nº 978/79 - INVENTÁRIO.  
A: Tavares Barbosa dos Santos - Adv. Dr. Abimael O. Diniz.  
R: Maria Aldina de Oliveira - Adv.  
DESPACHO: Vistos, etc... Julgo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. destes autos do inventário dos bens deixados por falecimento Maria Aldina de Oliveira, adjudicando aos herdeiros os seus quinhões hereditários, res-salvados os direitos de terceiros, porventura pre-judicados.  
Oportunamente, expeçam-se os formais de partilha.  
Custas pro rata.

PROC. nº 685/76 - INVENTÁRIO.  
A: Tufi Melke - Adv. Dr. Abdalla Jallad  
R: Chemouni Elias - Adv.  
DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que o-pere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de f. 52.  
Decorrido o quinquídio legal, expe-çam-se as guias para o recolhimento do imposto cau-sa-mortis.

PROC. nº 1148/79 - INVENTÁRIO.  
A: Haruko Katayama - Adv. Dr. Arnaldo Rodrigues.  
R: Paulo Hideo Katayama - Adv.  
DESPACHO: As declarações finais.

PROC. nº 1191/79 - INVENTÁRIO.  
A: Marly Corrêa de Azevedo - Adv. Dr. Ascario Nantes.  
R: Euler de Azevedo - Adv.  
DESPACHO: Digam a Fazenda Estadual e o M. Público.

PROC. Nº 1571/78 - INVENTÁRIO.  
A: Toyoca Watanabe da Cunha - Adv. Dr. Marcos A. Lira.  
R: João da Cunha - Adv.  
DESPACHO: Digam, sobre a avaliação, a Fazenda Estadual e M.P.

PROC. nº 1136/79 - ARROLAMENTO.  
A: Maria J. P. de Souza - Adv. Dr. Arnaldo Rodrigues.  
R: Sebastião Pereira de Souza - Adv.  
DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que ope-re os jurídicos e legais efeitos, a partilha amigá-vel de fls. 04, destes autos de arrolamento dos bens deixados por Sebastião Pereira de Souza. Oportuna-mente, expeça-se formal de partilha. Custas pro rata.

PROC. nº 289/80 - INVENTÁRIO.  
A: Matilde Zabala de Lefèvre - Adv. Dr. Augusto J.C. da Costa.  
R: Hector José Lefèvre Soto - Adv.  
DESPACHO: Nomeio o Dr. José Rosa, Curador.  
Dê-se-lhe vista dos autos.

PROC. nº 1003/79 - INVENTÁRIO.  
A: Maria R.S.F. Carrieri - Adv. Dra. Maria J.B. Xavier.  
R: Vitor Carrieri - Adv.  
DESPACHO: Nomeio o Dr. José Rosa, Curador.  
Após sua manifestação, à avaliação.

PROC. nº 644/78 - INVENTÁRIO.  
A: Realino Rodrigues Monteiro - Adv. Dr. Mario E. de Barros.  
R: Maria Rufina da Fonseca - Adv.  
DESPACHO: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que o-pere os jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 76/80, feita nestes autos de inventário dos bens deixados com o falecimento de Maria Rufina da Fonseca, adjudicando aos seus herdeiros os respec-tivos quinhões hereditários, tessalvados os direi-tos de terceiros, porventura existentes. Oportuna-mente, expeça-se formal de partilha. Custas pro ra-ta.

PROC. nº 1123/79 - DIVÓRCIO.  
A: D.L.L. - Adv. Dr. Defensor Público.  
R: F.C.L. - Adv.  
DESPACHO: Vista aos interessados.

PROC. nº 243/80 - ALIMENTOS.  
A: E.M.C. - Adv. Dr. Aldonso V. dos Santos.  
R: L.H. - Adv.  
DESPACHO: Vista aos interessados.

PROC. nº 285/80 - ALIMENTOS.  
A: E.A. S. - Adv. Defensor Público -  
R: R.F.S. - Adv.  
DESPACHO: Vista a autora.

PROC. nº 420/80 - DIVÓRCIO.  
A: A.M.F. - Adv. Dr.  
R: M.A.A.C. - Adv.  
DESPACHO: Ao M.P.

PROC. nº 421/80 - ALVARÁ.  
A: O.A.S. - Adv. Dr. Alvaro I. de Souza  
DESPACHO: Ao M. P.

PROC. nº 969/79 - ALIMENTOS.  
A: M.B.D. - Adv. Dr. Defensor Público.  
R: José Honda - Adv.  
DESPACHO: Diga, novamente, a autora, face a certidão acima.

PROC. Nº 396/80 - PENSÃO ALIMENTÍCIA.  
A: L.M.R. - Adv. Dr. Milton França de Moraes.  
R: F.R.M. - Adv.  
DESPACHO: O requerente deverá propor a ação de execução de alimentos, na forma do art. 16 da Lei nº 5.478/68.

PROC. Nº 214/80 - DIVÓRCIO CONSENSUAL.  
A: J.G.M. - Adv. Dr. José Barbosa dos Santos.  
R: I.S.G. - Adv.  
DESPACHO: Audiência de inst. e julgamento para o dia 15/07/80, às 13:30 horas.

PROC. nº 237/80 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL.  
A: M.F.M. - Adv. Dr. Defensor Público.  
DESPACHO: Audiência de justificação para o dia 08.08.80, às 13:30 horas.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
JUIZ: DR. JOSÉ RIZKALLAH  
ESCRIVÃ: MARIA DA GLÓRIA RIQUELME CONTI

Proc. nº 104/80 Ordinária de Rescisão Contratual C/C Perdas e Danos.  
A- Jacinto Nunes Lopes. Adv. Drs. Alcides dos Santos e Gerson Ferreira da Silva.  
R- José Eduardo Rolim. Adv. Dr. Carlos Edy Sá de Medeiros.  
Petição de fls. 55/59. Desp. J: Se no prazo, dizendo a parte contrária. Int.

Proc. nº 1687/79 Execução por Título Extrajudicial.  
A- Ferragem Campo Grande Ltda. Adv. Dra. Elide Rigon.  
R- Hélio Luiz de Oliveira.  
Com intimação sobre a avaliação.

Proc. nº 307/80 Medida Cautelar de Arresto.  
A- João Jorge da Silva. Adv. Dr. N. Xavier Gama.  
R- Francisco Arevalo.  
Desp. Providencie o requerente a citação do requerido, no prazo de 15 dias, sob pena de revogação da medida liminar. Int.

Proc. Nº 296/80 Execução  
A- Banco Economico S.A. Adv. Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa.  
R- Emenco Empreendimentos Engenharia e Comercio Ltda. Adv. Drs. Orlan

do de Oliveira Costa e Jair dos Santos Pellicioni.  
Desp. Diga o exequente. Int.

Proc. nº 271/80 Despejo.

A- Ivan Paes Barbosa. Adv. Dr. Evandro Paes Barbosa.

R- Mariucia Costa Ferreira.

Sent. Diante do exposto e com fundamento no art. 52, inc. I da Lei 6649/79, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para em consequência, decretar o despejo pedido, assinalando o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Passada esta em julgado, expeça-se mandado de notificação. P. R. I. Cumpra-se.

Proc. nº 302/80 Despejo

A- Elísio Gomes Ascenço. Adv. Dr. Evandro Paes Barbosa.

R- Izilda Tereza Fonseca.

Sent. Diante do exposto e com fundamento no artigo 52, inc. I da Lei 6649/79, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para, em consequência decretar o despejo pedido, assinalando o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Passada esta em julgado, expeça-se mandado de notificação. P. R. I. Cumpra-se.

Proc. nº 26/80 Execução Forçada.

A- Antonio Pereira da Costa. Adv. Dr. Jaci Pereira da Rosa e Eduardo Pereira da Rosa.

R- Otaviano Mascarenhas e Evandro Mascarenhas. Adv. Dr. Wander Cardoso.

Desp. fls. 13v.: diga o exequente. Int.

Proc. nº 1705/79 Execução por Título Extra Judicial

A- Claudia Estela Valdes Rodrigues. Adv. Drs. Paulo Valmir Pinto da Silva e José Garcia de Almeida.

R- Maria Estela Pires.

Desp. Diga o exequente. Int.

Proc. nº 1099/79 Execução

A- Severino Alves de Lima. Adv. Dr. Jaci Pereira da Rosa.

R- Carmo Bahia.

Desistência homologada. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº 137/80 Execução

A- Banco Itaú S.A. Adv. Drs. Nilza Ramos e José Arcy Cardoso Gonçalves.

R- Ione Pereira e Euclides José de Brito.

Desp. Recolha o exequente as custas devidas, em 5 dias. Int.

Proc. nº 321/80 Despejo

A- Miguel Salomão. Adv. Dr. Humberto Canale Junior.

R- Erlio Natalício Fretes. Adv. Dr. Erlio Natalício Fretes.

Petição de fls. 18. Desp. J. Apensem-se os processos, dada a conexão e a fim de serem decididos na mesma sentença. Int.

Proc. nº 278/80 Despejo.

A- Luiz Ferreira de Vasconcelos. Adv. Dra. Jormi Cipriano Rabello.

R- Ostermo Prado de Souza. Adv. Dr. Jonas dos Santos Pellicioni.

Petição de fls. 36/37. Desp. J. Constate-se o alegado abandono. Ciência à parte contrária da petição e documentos. Int.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Proc. nº 467/79 Execução.

A- Televisão Morena Ltda. Adv. Drs. Ernesto P. Borges Filho e Nelson Trad.

R- José Pucena.

Designados os dias 18/08 e 29/08/1980, às 14,30 horas, para o praxeamento do bem penhorado.

Proc. nº 305/80 Busca e Apreensão.

A- Guarany S. A Crédito, Financiamento e Investimento. Adv. Dr. Osmar Ignácio Figueiredo.

R- Cosme Damiano dos Santos.

Desp. Diga a autora, em 3 dias, sobre o seu interesse no prosseguimento do feito. Int.

Proc. nº 1089/79 Ação Ordinária de Cobrança.

A- Elfo Satiro. Adv. Dr. Jorge Benjamim Cury.

R- A. Rubens de Oliveira Limitada.

Desp. fls. 35v.: ao exequente. Int.

Proc. nº 524-A/79 Embargos de Terceiros.

A- Seleta Serviços Contabilidades e Negócios Imobiliários Ltda. Ad. Dr. Danilo Birun.

R- Prosystem Processamento de Dados S/C Ltda. Adv. Dr. Julião de Freitas e Dra. Gilcleide Maria S. Alves.

Petição de fls. 40. J. Ciência. Int.

Proc. nº 988/79 Ordinária de Cobrança.

A- Fasapel Dene- Fabrica de Sacos de Papel Ltda. Adv. Dr. J. B. Arruda Meilo.

R- Oliveira & Silva Ltda.

Desp. Fls. 55 v.: diga o exequente. Int.

Proc. nº 216/80 Execução.

A- Antonio Theophilo da Cunha. Adv. Dr. Antonio Theophilo da Cunha.

R- Luciana Velasques.

Desp. fls. 27v.: diga o exequente. Int.

Proc. nº 308/79 Manutenção de Posse- 2º Volume

A- Youkiti Okasaki e s/m Adv. Dr. Pedro Teodoro Filho

R- Haroldo Simioni e s/m. Adv. Dr. José Simioni.

Desp. 1- Ciência dos documentos juntados. 2- Ao Contador. Int.

Proc. nº 210/80 Medida Cautelar de Busca e Apreensão.

A- Arioaldo de Souza Gomes. Adv. Drs. Jorge Antonio Siuffi e Vander Silvano Correa.

R- Valdomiro de Araujo. Adv. Dr. Erlio Natalício Fretes.

Desp. Indefero o pedido de fls. 31. Não há qualquer razão de ordem legal para se fixarem, aqui, honorários advocatícios. E nem o será a revogação da medida liminar. O requerido sequer foi citado. Providencie-se a respectiva citação, no prazo de 15 dias. Int.

Proc. nº 213/80 Despejo

A- Yolanda Vezzane. Adv. Dr. Milton de França Moraes.

R- Vera Nice de Oliveira. Adv. Dr. José Mauro de Campos.

Sent. Vistos. Processo em ordem, presentes as condições da ação, e sem nulidades a declarar ou irregularidades a suprir. As preliminares arguidas não tem qualquer base jurídica e por isto as rejeito. O mais é questão de fato: a existência de relação locatícia, depende de prova e será apreciada no final. Audiência de instrução e julgamento para o dia 12-9 p.f., às 13 horas. Int.

Proc. nº 06/80 Despejo por falta de pagamento.

A- Willian Domingos Puia. Adv. Dr. José Lotfi Correa.

R- Olindo Maciel

Sent. Vistos. Homologo, para que produza seus devidos e legais efeitos, o cálculo de fls. 41. P. R.

Proc. nº 105/79 Ordinária de Cobrança

A- Alceu de Oliveira & Cia Ltda. Adv. Dr. Sidenei Pereira de Melo.

R- Jorcilei Ronaldo A. Duarte.

Desp. Diga o autor sobre o depósito. 3 dias. Int.

Proc. Nº 538/79 Despejo

A- João Rezek. Adv. Dra: Almira Rezek Pereira.

R- Vicente Ferreira Dias.

Sent. Vistos. Homologo, para que produza seus devidos e legais efeitos, o cálculo de fls. 54. P. R.

Proc. nº 214/80 Consignação em Pagamento

A- Joel Fernandes Adv. Dr. Erone Amaral Chaves.

R- Nildo Moreira. Adv. Dra. Jormi Cipriano Rabello

Com intimação sobre as custas e folha de cálculo.

Proc. nº 1451/79 Reivindicatória.

A- Espolio de Antonio Ferreira Rosa. Adv. Dr. Jair de Almeida Serra Neto.

R- Lauro Miyahira e s/m Amelia Miyahira. Adv. Dr. Candido Fernandes.

Petição de fls. 75. Desp. J. Ciência. Int.

Proc. nº 1285/79 Busca e Apreensão.

A- Consorcio Nacional Ford. Adv. Dr. José Rubens Vieira Nobre e Ulisses Duarte.

R- Maria Teresa Peralta. Adv. Dr. Abrão Razuk.

Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 193/79 Carta Precatória (Execução por Título Extrajudicial).

A- Banco do Brasil S.A. Adv. Dr. Mitio Maki.

R- Julião de Freitas e s/m e Fernando de Freitas e s/m. Adv. Dra. Gilcleide Maria dos Santos Alves.

Petição de fls. 18. Desp. J. Indefero, dada a inviabilidade do pedido.

Proc. nº 1424/79 Nulidade de Escritura Publica.

A- Francisco Perez e Dolores Gonçalves Perez. Adv. Drs. Zacarias Polvora e José Bonifácio Amorim dos Santos.

R- Herminio Fernandes Martins e s/m Eri Vargas Martins. Adv. Drs. Plínio Barbosa Martins e Antonio Moura Borges.

Desp. Providenciem os autores as citações faltantes. 20 dias. Int.

Proc. nº 363/80 Busca e Apreensão.

A- Guarany S.A. Credito Financiamento e Investimento. Adv. Dr. Osmar Ignácio Figueiredo.

R- Emilson Rodrigues Paes.

Desp. fls. 13v - diga a autora. Int.

Proc. nº 167/79 Cobrança.

A- João Garcia. Adv. Dr. Gilberto Rizzo.

R- Alceu Sanches e José Eduardo Rolim. Adv. Drs. Sebastião Oscar de Castro e Reginaldo Oscar de Castro.

Desp. Diga o autor, em 3 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Int.

Proc. nº 45/80 Busca e Apreensão

A- financeira Bragança Cia de Crédito Financiamento e Investimento. Adv. Dr. Ascario Nantes.

R- Hermes Simmonds.

Desistência homologada. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº 323/80 Embargos de Terceiros.

A- Newton Lopes Cirqueira. Adv. Dra. Mercedes Rocha Ferreira.

R- Garavelo & Cia- Consórcio Nacional Garavelo.

Desp. fls. 16v9: diga o autor. Int.

Proc. s/n. Embargos à Execução

A- Benivaldo Praxedes da Silva. Adv. Dr. Benedito Celso Rodrigues Dias.

R- José Carlos Rio Soler. Adv. Dr. Erlio Natalício Fretes.

Desp. Recebo, em termos de discussão, os embargos oferecidos. Vista ao embargado, para a resposta que tiver. Int.

Proc. s/nº Embargos do Devedor.

A- Cristovam Charis Evangelo Vavas e s/m Aurea Lilia Spengler Vavas. Adv. Dr. Onofre da Costa Lima Filho.  
R- Maximiliano Gaidzinski S.A. Industria de-Azulejos Eliane. Adv. Dra. Sonia Maria Battisti Arches.  
Desp. Audiência de instrução e julgamento para o dia 18-09 p.f., às 13.00 horas.

Proc. nº 350-A/79 Sumaríssimo.

Classe II "N".

Apelação Cível nº 30 - Capital - 01

Apelante- Jurandir Nogueira. Adv. Dr. Ernesto P. Borges Filho.

Apelad: Depósito Barra Bonita Ltda. Adv. Dra. Denise Aparecida Lins.  
Desp. Diga a autora sobre o depósito. Int.

Proc. nº 973/79 Reintegração de Posse.

A- Fabiano Rodrigues da Silva e s/m e outros. Adv. Dra. Adelzira Rodrigues e Silva.  
R- Manoel Pereira Ledo e s/m Deolinda Costa Ledo. Adv. Dr. João Pereira da Silva.

Desp. Não se configura a hipótese de extinção do feito, pedida a fls. 64 e 67, eis que não há ato ou diligência pendentes de iniciativa dos autores. Objetivando recolocar o feito em tramitação normal, redesigno a audiência de justificação para o dia 26-06 p. f., às 13.00 horas. Int.

Proc. nº 272/79 Executiva Cambiária

A- Aristóteles Ferreira. Adv. Dr. Heitor Medeiros.

R- Eduardo José da Costa. Adv. Drs. João Pereira da Silva, Juarez Marques Batista, João Gilsemar da Rocha e Dra. Gilcleide Maria S. Alves.  
Com intimação sobre as custas e folha de cálculo.

Proc. nº 320/80 Despejo

A- Hidroservice Engenharia e Projetos Ltda. Adv. Dr. Augusto José Correa da Costa.

R- Maysa de Almeida Correa. Adv. Dr. João Frederico Ribas.

Designado o dia 25/06/1980, às 15.00 horas, para a purgação de mora.

Proc. nº 332/80 Despejo.

A- Leodgar Ouriveis. Adv. Dra. Monica Ouriveis Razuk.

R- Waldemiro de Arruda Fortes. Adv. Drs. Vicente Sarubbi e Nicodemo Sarubbi Filho.

Petição de fls. 29/31. Desp. J. Se no prazo, dizendo o autor. Int.

Proc. nº 1665/79 Execução

A- Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. Adv. Dr. Evandro Ferreira de Viana Bandeira e Dra. Marina Viana Bandeira Barbosa.

R- Hercules Mandetta e Onofre Mandetta. Adv. Dr. Eroné Amaral Chaves.

P

Petição de fls. 25. Desp. J. dizendo o exequente. Int.

Proc. nº 34/80 Execução por Título Extra Judicial

A- Estefania Vandiveld. Adv. Dr. Sidenei Pereira de Melo

R- Emiliano Chaves Lima.

Com intimação sobre a avaliação

Proc. nº 22/80 Ordinária de Cobrança

A- Aderito Batista Carneiro. Adv. Dr. Zaid Arbid

R- Olivio Fiorese. Adv. Dr. Jonas dos Santos Pellicioni e Jair de Oliveira.

Desp. 5lv9.: digam. Int.

Proc. nº 158/80 Adjudicação Compulsória.

A- Manoel Francisco de Carvalho. Adv. Dr. José Gilson Rocha e Edson Carlos dos Santos Rosa.

R- Maria Auxilia de Carvalho e Silva e outros.

Desp. Rejeito os embargos oferecidos a fls. 39. A decisão atacada não apreciou o pedido, nem o mérito da questão. Restringiu-se ao âmbito processual, afirmando que, nesta hipótese de ação de procedimento sumaríssimo, a ausência de todos a audiência de conciliação, contestação, instrução e julgamento impede o regular desenvolvimento do processo e revela a falta de interesse de agir, ou seja, a desnecessidade da tutela jurisdicional, antes pedida. Ambas as hipóteses de extinção do processo, nos termos do artigo 267, incs. IV e VI, do C. P. C.. A decisão, embora sucinta, preencheu sua finalidade; o embargante bem sabe da sua motivação e das suas consequências, não se vendo onde possam ser encontradas as alegadas obscuridade ou omissão. P. R. I. C.

Proc. nº 637/79 Prestação de Contas.

Classe II "g"

Apelação Cível nº 9.334 - Campo Grande.

Apelante - Santa Paula Ltda. Firma de Comércio e Representação de Gêneros Alimentícios. Adv. Dras. Elenice Pereira Carille e Meyre Fontes, Dilene Miranda Carpes e Drs. Moacir Felix de Oliveira.

Apelado- Industria de Conservas Vera Cruz S.A. Adv. Drs. Heitor Medeiros, Carmo B. A. Ricotta, Mariente Tavares Pereira, Evandro Ferreira Viana Bandeira e Marina Viana Bandeira Barbosa.

Desp. Diga a exequente, em 3 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento da execução. Int.

Campo Grande, 10 de junho de 1980

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível

Cartório do 2º Ofício Cível

Juiz de Direito: Dr. Amilcar Silva

Escrivã: Arlete Borges de Barros.

Proc. nº 348/80 - Sep. Jud. Consensual

A. E.C. A. e Z. Q. S. A. Adv. Dr. Aparecido dos Passos.

Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, a separação consensual por mútuo consentimento requerida por E. C. A. e Z. Q. S. A. devidamente qualificados, nos termos do acordo constante do pedido inicial, eis que foram observadas todas as formalidades previstas nos art. 1.120 e seguintes do CPC".

Proc. n. 369/79 - Partilha de Bens.

A. Aunedis Gonçalves- Adv. Giordano Neto

R. Reginaldo Kruki de Souza- Adv. Edgard Paz Borgonha.

Sentença: "Vistos, etc. Diante do exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo formalizada, boa e perfeita a partilha de fls. TJ 76/79, condenando - se o requerido nas custas do processo e demais cominações legais. P. R. I. CG-MS. 30/05/80."

Proc. 09/76 - Inventário.

Invte. Ramana Calves Mendes- Adv. Eurildo V. Benjamim

Invdo. Antonio Pedro Mendes.

Sentença- "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fl. 93. Decorrido o quinquídio legal, expeçam-se as guias para o recolhimento do imposto causa-mortis."

Proc. nº 785/77 - Arrolamento.

Invte. Dauto de Almeida Santiago - Adv. Iara S. Mello

Invdo. Elza de Almeida Santiago.

Sentença- "Vistos, etc. Homologo por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fl. 38. Decorrido o quinquídio legal, expeçam-se as guias para o recolhimento do imposto causa - mortis"

Proc. nº 30/75 - Inventário.

Invte. Sebastião Ursulino de Albuquerque- Adv. João P. Silva

Invdo. Anizia Cecilia da Silva.

Sentença - "Vistos, etc. Homologo por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. 39/40. Decorrido o quinquídio legal, expeçam-se as guias para o recolhimento do imposto causa-mortis"

Proc. nº 207/79 - Reparação de Danos

A. Sebastião Rosa Pires- Adv. Edson C. S. Rosa.

R. Anivaldo Correa.

Sentença- "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fl. 122 destes autos de n. 207/79."

Proc. nº 841/78 - Redução de Alimentos.

A: J. P. M. N. Adv. Aldemar: O. Diniz

R: L. C. G.

Sentença- "Vistos, etc. Julgo, por sentença, o acordo feito entre J. P. M. N. e L. C. G. para que opere os jurídicos e legais efeitos. Oficie-se ao Quartel de Polícia Militar, digo, ao Quartel da 14a. Cia. de Comunicações do Exército sobre os descontos a ser feito na folha de pagamento do autor a partir desta data, depositando-o em nome de L. C. G. na Agência do Banco do Brasil S/A. desta Capital. Custas pelo Requerente. C Grande- 19/6/80".

Proc. nº 82/80 - Divórcio.

A: A. R. S. Adv. Henoch Cabrita de Santana.

R: E. M. S.

Conclusão da sentença- "...Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o divórcio do casal A. R. S. e E. M. S. com base no art. 40 e seus §§ da Lei 6.515/77. Custas pelo Requerente. Pub. n/audiência, em 21/5/80.

Proc. nº 241/80 - Reparação de Danos

A. Sueli F. Ferrari - Adv. Odilon Gama da Rocha

R. Vergilio Menegazzo.

Conclusão da sentença: "... Assim, considerando que a culpa da autora - não ficou comprovada e que, em contra partida, ficou a do réu, considerando, ainda, que o art. 159 do C. C. estabelece que a pessoa que causar danos a terceiros é obrigado a repará-lo, julgo procedente a ação - para o efeito de condenar V. M. ao pagamento da importância de CR\$ 21.443,00, pedida na inicial, acrescida de juros, contados da citação e das custas processuais, bem como honorários advocatícios que fixo em 20 % (vinte por cento) sobre o valor dado à causa. Pub. nesta audiência, em 21/05/80".

Proc. nº 194/80 - Divórcio.

A: D. F. C. Adv. Belkiss G. G. Nantes

R: A. C.

Sentença - fls. "Vistos, etc. Estando o casal separado faticamente há mais de cinco anos, pode a decisão ser proferida desde já. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o Divórcio do casal D.F.C. e A. C. com base no art. 40 combinado com o art. 5º e seus §§ da Lei nº 6515/77. Custas pela Requerente. Publicada nesta audiência em 22/5/80".

Proc. nº 98/80 - Alimentos.

A. Maria D. da Silva Adv. Gerson F. da Silva

R. Francisco S. Fagundes.

Sentença- "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que opere os jurídicos e legais efeitos o acordo feito por M. D. S. e F. S. F. devendo - ser oficiado a repartição onde trabalha o requerido para que o desconto em folha de pagamento seja mensalmente depositada na agência da rua 13-de maio, do Banco Financeiro, à disposição da Requerente. Custas pela Requerente. Publicada nesta audiência, em 22/5/80."

Proc. nº 31/80 - Alimentos.

A: M. O. M. D. Adv. Vagner Crepaldi

R: A. C. D.

Sentença- Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acôrdo feito por M.O.- M. D. e A. C. D. com referência ao pagamento mensal de CR\$ 3.500,00 referente à pensão a ser paga a autora, cuja importância será enviada através do Banco do Brasil desta Capital, para a agência da cidade de Guai-lôpes da Laguna-MS, por ordem de pagamento. Sem custas. Publicado nesta audiência em 22/05/80."

Proc. nº 441/76 - Inventário.

A: Honoria Ferreira da Silva- Adv. Nailo T. Faria

R: Abner Seabra da Silva

Sentença- " Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que opere os jurí-dicos e legais efeitos, os autos de adjudicação de fls. 163 e 164 destes autos do inventário dos bens deixados por Abner Seabra da Silva, expedin-do-se oportunamente, a competente carta de adjudicação."

Campo Grande-MS, 11 de junho de 1.980

### EDITAIS

COMARCA DE CAMPO GRANDE

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DR. MANOEL VELLUDO TEIXEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal desta Co-marca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei...

FAZ SABER ao réu. JOSÉ MARTINS FILHO, brasileiro, casado, fi-lho de José Martins e Izolina Martins, de profissão marceneiro, residen-te a Rua Marajó, 222 - Vila Saraiva, que, contra ele está sendo movi-da pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 217 c/c art. 226 III do C. Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 4ª Vara, no Edifício do Fórum local, sito à Rua 26 de Agosto, 453, no dia 30 do mês de junho do ano de 1980, às 14:00 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar em alegações es-critas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue igno-rância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Esta-do de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de maio do ano de mil no-vecentos e oitenta. Eu, (a) Auxiliar Judiciário, o subscrevo. (a) Dr. Ma-noel Velludo Teixeira - Juiz de Direito. (J.G.-I)

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ DOMINGOS E SUA MULHER E OUTROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. JOSÉ RIZKALLAH, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Campo Gran-de, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimen-to tiverem expedido nos autos da Ação de DIVISÃO JUDICIAL requerido por JOSÉ DOMINGOS E S/MULHER E OUTROS contra BERTOLINO CORREA DA SILVA E OU-TROS (Proc. nº 1302/79) que se processou perante este Juízo e Cartório do 5º Ofício, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos con-s-ta, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publica-do na forma da lei, fica INTIMADO a pessoa de JOSÉ DOMINGOS E SUA MU-LHER E OUTROS para responder os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir a sua revelia. Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Va-ra Cível de C. Grande, MS. Dizem ANTONIO MORAES DOS SANTOS e sua mulher DELURCE DE SOUZA MORAES, brasileiros, casados, proprietários, residen-tes nesta cidade, por seu procurador infra-assinado (mandato junto), com escritório nesta cidade, à R. D. Aquino, nº 13454, sala 126, nos autos da AÇÃO DE DIVISÃO JUDICIAL DA FAZENDA PONTAL - ESPÍGAO DO MEIO, requerida por JOSÉ DOMINGOS E OUTROS perante este Juízo, Cartório do 6º Ofício que vem expor e requerer o seguinte: 1. que a referida Divisão judicial fora proposta em 28 de abril de 1964, tendo andamento até 05-11-1965, quando então Juiz de Direito da Câmara, Dr. Leão Neto do Carmo, hoje, Presiden-te do Tribunal de Justiça do Estado, determinará ao agrimensor nomeado, a fls. 46, Dr. Wilson Porfírio dos Santos que procedesse ao orçamento da divisão o que, entretanto, não fora feito, ficando paralizado o feito; 2-que, todavia, os suplicantes em 23.05.78, através de escritura públi-ca de compra e venda lavrada nessa data pelo 2º Tabelião desta Comarca, a fls. 21 do livro nº 435, adquiriram do requerente José Domingos e sua mulher uma gleba de terras com a área de 785 ha 0918 m2 (setecentos e oi-tenta e cinco hectares e novecentos e dezoito metros quadrados), sendo 663 ha 1.025 m2 de terras da fazenda Espigão do Meio e mais 121 ha 9893 metros quadrados de terras da fazenda Pontal, contígua aquelas conforme matrícula nº 0126515 a fls. 01 do livro 02, em 13.10.78. (doc. 1) sendo entregue, nessa ocasião, aos suplicantes pelos vendedores o processo di-visório que se encontrava em poder dos mesmos; 3- que, dessa forma, pre-tendendo os suplicantes o prosseguimento do feito, requerem, então a V. Exa. que se digne de mandar redistribuir o processo, determinando em seguida, em virtude do falecimento do Dr. Antonio Carlos Novaes Marques, procurador à época da paralização do feito da maior parte dos condomini-nos, e ainda por causa das alienações que se processaram após o início da ação, a intimação, por edital dos interessados na lide, dos seguin-tes condôminos os seus sucessores: JOSÉ DOMINGOS, BENZA DOMINGOS, DIOCE-SANO CONÇALVES SOBRINHO, CRISTIANO SERRA SILVEIRA, MARIA REZENDE DA SIL-VEIRA, OLÍMPIO MARIANO DA SILVA, OLGA MARIANO DA SILVA, NOBUO GUENKA, TÔ-HIO MYASHIRO GUENKA, NEIDE COSTA, BERTOLINO CORREIA DA SILVA, PEDRO BEL-CHIOR DE OLIVEIRA, ARIOSTO CLARK, GEORG STEINHAIJN, JOÃO YOSHIKONE TAI-RA, OSWALDO VOGADO, e NESTOR PERES LOPES, caso não relacionados, para que venham acompanhar o feito, nomeando novo procurador, com referência aquele que eram representados pelo Dr. Antonio Carlos Novaes Marques, dan-do-se ciência, também deste pedido aos advogados com mandato nos autos e ao Sr. Agrimensor e arbitradores, a fim de que possa ser dado prosse-

guimento a ação, com nova apuração de títulos e posterior corte dos qui-nhães, como de Direito. Nestes Termos. P. Deferimento. Campo Grande, 31 de julho de 1979. (a) Dr. Leonardo Nunes da Cunha - Adv. CIC 003.704.601-20 - DESPACHO DE FLS 216 - Intimo-se por edital com prazo de 30 dias. Em 09-06-80. (a) Dr. José Rizkallah - Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente edital de Intimação de: JOSÉ DOMINGOS E SUA MULHER E OUTROS, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cida-de e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Escrivã do 5º Ofício o subscrevo. (a) Dr. José Rizkallah - Juiz de Direito. (Cr\$ 2.412,00-1)

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO CAETANO DE CASTRO FILHO; GRACINDO DE SOUZA; ANTONIO DE SOUZA; OLÍDIO MENA E SEUS CONJUGES SE CASADOS FOREM, DOS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS; BEM COMO SUAS INTIMAÇÕES DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 23 DE JUNHO PRÓXIMO, ÀS 14:00 HORAS.

O Dr. MARCO ANTONIO CANDIA, Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

P A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conheci-mento tiverem que por parte da CONVENÇÃO BATISTA MATOGROSSENSE foi apresen-ta a petição do teor seguinte: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Campo Grande-MS. Requerente: CONVENÇÃO BATISTA MATOGROSSENSE, entidade Jurídica religiosa, com sede nesta Comarca, devidamente representada (doc. 1) Requeridos: ADELINO DE SOUZA e s/mulher, brasileiros, casados, domicilia-dos à Rua Conde do Porto Alegre nesta Cidade; ADELIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente no mesmo endereço; JORDELINA SOUZA brasileira, solteira, proprietária, domiciliada no mesmo endereço; ANTONIO CAETANO DE CASTRO FILHO e s/ mulher brasileiros, casados, comerciante, resi-dente nesta cidade à Rua Laudelino Barcellos, 116. FEITO: Ação Ordinária de Usucapião, com fundamentos nos Artigos 550 e seguintes do Código Civil e 941 a 945 do C.P.C. FATOS: A reqte. é possuidora há mais de 20 anos, sem qual-quer oposição, do seguinte imóvel: LOTE nº 1, Quadra 8, Vila Jardim de Al-lah, nesta cidade, com 12m de frente e fundos, 36,43m de um lado e 36,05m de outro, área total de 36,43ms2. de frente para a Av. Eduardo E. Zahran; fundos com parte do lote 2; um lado para o lote 21 e outro com a Av. Sena-dor Ponce, transcrição nº 1.018/20, livro 3-A (69), fls 177 da 1ª. Circuns-crição desta Comarca. LOTE nº 21, Quadra 8, Vila Jardim de Allah, nesta ci-dade, com 12,01m de frente e fundos 35,67m de um lado e 36,05m de outro, á-rea total, de 430,32 ms2 de frente para a Av. Eduardo E. Zahran, fundo para parte do lote 2, um dos lados para o lote 1 e o outro para o lote 20, trans-crito no livro 8, fls. 115, da 1ª. Circunscrição desta Comarca (docs. 3 a 5) Sendo que os lotes foram adquiridos por Manoel Ramos de Oliveira em 26/ 11 e 24/12/56, com término de pagamentos em 1960 e 1961, respectivamente, e constituiu 1 galpão, onde funcionou por 3 anos um centro espírita sob sua direção. Entre dezembro/58 e janeiro/59, o Sr. Manoel vendeu à vista, por Cr\$ 580.000,00 (correção antiga), ambos os lotes à Convenção Batista Mato-grossense, na época dirigida por um missionário americano, Glenn M. Bridges atualmente em Newcastle, Texas E.U.A. e aproveitando o velho galpão, foi organizada uma congregação religiosa, sob direção e orientação da 3ª. Igre-jia Batista, filiada à Convenção, e de um nome do pastor Iomael Sant'Anna (doc. 7). Funcionou durante 15 anos lá essa congregação da 3ª. Igreja, e na casa do zelador morou ininterruptamente o Sr. Doneges R. Ferreira e s/mae. Posteriormente, a responsabilidade da congregação passou para a Igreja Ba-tista da Vila Castelo, também filha da Convenção, sendo que funcionando nor-malmente às 4as. feiras e domingos como Igreja e nos dias de semana como es-cola do MOBIL. A escritura seria passada posteriormente por Manoel, mas o missionário Bridges foi-se, deixando aos futuros dirigentes da Convenção a legalização dos lotes, e tem sido difícil vez que, sem a documentação com-pleta, cada diretoria sabia menos sobre o assunto do que a anterior. Toda-via, possuindo como seus os lotes, com animus domini, pagou a Convenção os impostos que lhe foram apresentados, e exerceu a posse mansa e pacífica no período de 20 anos, posse que somada a Manoel R. de Oliveira, o antecessor, dá um total de 23 anos, lapso de tempo suficiente para o usucapião extraor-dinário. Diz a legislação vigente, no Código Civil, artigo 550: "Aquele que, por 20 anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu imóvel, adquirir-lhe-a o domínio, independentemente de título e boa fé que, em tal caso, se presume, podendo requerer ao Juiz que assim o declare por sentença a qual lhe servirá de título para a transcrição no registro de imóveis" Tam-bém o artigo 552: "O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar a sua posse a do seu antecessor, contando que ambas contiguas e pacíficas". Provar-se-á na Justificação que Manoel possuiu os lotes desde 1956 até 1958; Que a Convenção possui os mesmos lotes desde 1958. início de 1959, data em que foi organizada a conegregação tendo só a sua posse mais de 20 anos; Que a soma das posses dá um total de 23 anos, co-mo se provará em Justificação. REQUERIMENTO: Requer de V. Exa.: 1. Designação de audiência preliminar para Justificação; 2. Citação dos confinantes e res-pectivos conjugues, abaixo relacionados: a) Olídio Mena, proprietário do lote 2, quadra 8, endereço ignorado; b) Sylvio Shofin Fuduchi, proprietário do lote 20, quadra 8, residentes nesta cidade à Avenida Calógeras, 767, fundos. 3. Ci-tação por edital de todos os interessados incertos e desconhecidos e seus conjugues; 4. Citação do representante do M.P. 5. Intimação por carta, dos repre-sentantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, para sua manifestação; 6. Intimação, para deporem em audiência de justificação as tes-temunhas cujo rol segue em anexo: 7. Decretação da procedência do presente pedido, com a expedição do mandado a que se refere o artigo 945 do CPC. Valor à Causa Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Protesta-se provar o alegado por os meios de provas em direito admitidas, sem exceção. Termos em que, P. De-fe-rimento. Campo Grande, 1 de Junho de 1979. (as) Dr. João de Campos Correa - Ad-vogado. DESPACHO DO MM JUÍZ: Designo a audiência de Justificação para o pró-ximo dia 23 de Junho, às 14:00 horas, intimando-se o M.P. e citando-se como manda o art. 942, II, cientificando-se as Fazendas, cfe. art. 942, § 2º C. Grande, 19 de maio de 1980 (as) Dr. Marco Antonio Cândia - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de ANTONIO CAETANO DE CASTRO FILHO; GRACINDO DE SOUZA; ANTONIO DE SOUZA; OLÍDIO MENA E S/CONJUGES SE CASADOS FOREM, DOS RE-

US AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS e para que no futuro não aleguem ignorância mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial, na imprensa local e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Maria Antonia Moura Correa, Escrivã do 6º Ofício o datilografei e assino (a) Dr. Marco Antonio Cândia - Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível. (Cr\$ 4.154,00 - G. 1172 - RT) -

### Comarca de Corumbá

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO MÍNIMO

O DR. HAMILTON CARLI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, desta Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento, tiverem que, pelo presente fica intimados ODELI CARNEIRO DE AQUINO E SUA MULHER Sra. NOÊMIA MARTINS AQUINO, dos autos número 027/78 de Ação de Ordinária de Cobrança que ALICE ALEIXES LEMOS ORTIZ move contra ODELI CARNEIRO DE AQUINO, por todo o teor do Auto de Penhora, Certidão e Petição e R. Despacho, do seguinte teor: AUTO DE PENHORA DE FLS: 81: Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta, nesta cidade e Comarca de Corumbá-MS, onde fui vindo com o Oficial de Justiça companheiro, comigo Oficial de Justiça abaixo-assinado em cumprimento ao mandado em anexo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hamilton Carli, Ação Ordinária de Cobrança em que é autora Alice Aleixes Lemos Ortiz, contra Odeli Carneiro de Aquino, autos nº 027/78, Cartório do 4º Ofício desta Comarca, sendo aí, procedemos a Penhora em bens do Executado acima mencionado, conforme o que se segue: Uma gleba com 90 (noventa) hectares, tirada do lote Bahú, situado neste município, com a área de 3.090 hectares e cuja gleba tem os seguintes limites e divisas parte do segundo marco do lote Bahú com o rumo nº 70ºE (setenta graus) daí com o rumo nº 47º30'E, e distância de 3.000 mts (três mil metros) mais ou menos, até a margem esquerda do rio Negro passando a distância de 300 mts (trezentos metros) do marco do primeiro lote Bahú; dita gleba limita ao Norte com o Rio Negro, ao Sul com as terras de José Alexandre Campos, ao Nascente com as restantes terras do lote Bahú do qual é a gleba separada e ao Poente com as terras denominada Três Corações, anteriormente pertencente ao inventariante e, hoje, de quem de direito, nos autos de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). Registrado no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº de ordem 33.017 - livro nº 3-Af, fls. 179, transcrição das transmissões em 21 de fevereiro de 1973. Feita a penhora e que baste para cobrir a dívida, custas, juros e honorários advocatícios, damos o auto de penhora por feito, do que, nós, Oficiais de Justiça, damos fé. (a) Luiz Carlos Pereira e Francisco do Valle Araújo Bastos - Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPÓSITO - Aos mesmos dias, mês e ano nesta cidade e Comarca de Corumbá-MS onde fui vindo com o Oficial de Justiça companheiro, comigo Oficial de Justiça, ambos infra-assinados, e, sendo aí, após procedido o Auto de Penhora em bens do executado Odeli Carneiro de Aquino, acima descrito, fizemos o Depósito em mãos e poder da autora, Alice Aleixes Lemos Ortiz, conforme solicitação do seu Patrono, depositária particular que se obrigou, as penas da lei; do que, para constar. Eu, (a) Luiz Carlos Pereira, Oficial de Justiça, encarregado da diligência, lavrei autos que após lidos e achados conforme, vão devidamente assinados por nós Oficiais de Justiça e pela depositária. (a) Luiz Carlos Pereira e Francisco do Valle Araújo Bastos - Oficiais de Justiça. (a) Alice Aleixes Lemos Ortiz - Depositária Particular. CERTIDÃO: Certifico que, deixamos de intimar os executados Odeli Carneiro de Aquino e sua mulher Da. Noêmia Martins Aquino para ciência do Auto de Penhora e Depósito que efetuamos para a garantia da dívida, em virtude dos mesmos não residirem nesta cidade e não sabendo seus paradores; do que, de tudo damos fé. Corumbá-MS, 30 de abril de 1980. (a) Luiz Carlos Pereira Oficial de Justiça. PETIÇÃO E R. DESPACHO DE FLS: 82: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Corumbá-MS ALICE ALEIXES LEMOS ORTIZ, por seu bastante procurador e advogado abaixo assinado, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, que neste Juízo e Comarca, Cartório do 4º Ofício, move contra ODELI CARNEIRO DE AQUINO E SUA MULHER, respeitosamente, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. 81 verso, respeitosamente, requer a V. Exa. se digne de mandar intimar os requeridos, da citada penhora, POR EDITAL. Pede Deferimento. Corumbá, MS 20 de maio de 1980. (a) pp/Edimir Moreira Rodrigues - Advogado. R. DESPACHO: nos autos, como requer. Expeça-se o Edital. Crbá, 20/05/1980. (a) Dr. Hamilton Carli - Juiz de Direito. Qutrossim, ficam advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão pelos réus como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. (art. 233 § 1º e art. 285, 2ª. parte, ambos do CPC). Assim, para que ninguém de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital, para o cumprimento das exigências legais, sendo publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 1980. Eu, (a) José de Oliveira Bello Serra Júnior, Escrivão Substituto que o fiz datilografar, conferi e subscrevi. (a) Dr. Hamilton Carli - Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível. (Cr\$ 3.082,00 - G. 1188 - I)

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO MÍNIMO

O DR. HAMILTON CARLI, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Corumbá, Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

AUTOS Nº/ 706/78

FAZ SABER aos que o presente edital de Citação com prazo mínimo virem ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo e Comarca, Cartório do 4º Ofício, foi pelo Sr. Agenor Conceição, requerido o Inventário de E. remita Conceição Manoel, Alberto Manoel e Maria Feliciano Conceição, e que está se processando no mesmo Juízo e Comarca, Cartório referido, e que atendendo ao que foi requerido pelo Inventariante, pelo presente edital cita aos herdeiros de ALBERTO MANOEL, porventura existentes, para

se habilitarem no mesmo citado Inventário, no prazo e para os efeitos da lei. Do que, para constar, lavrou-se o presente edital que vai publicado como manda a lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Corumbá, MS, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Escrivão do 4º Ofício, o fiz datilografar e subscrevi. (a) Dr. Hamilton Carli - Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca. (Cr\$ 804,00 - G. 1190 - I)

### Comarca de Dourados

#### EDITAL DE PRAÇA DE BENS

O DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª. Vara desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos nº 239/79) de PROCESSO DE EXECUÇÃO, em que figura como credor MACIFE S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e devedor JOÃO FRANCISCO DE BRITO e que se processa ante este Juízo e Cartório do 2º Ofício) que atendendo ao que lhe foi requerido e tendo em vista ao mais que dos autos consta por despacho proferido às fls 51, em 22.05.80 autorizou a venda, em hasta pública dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes ao devedor J.F. DE BRITO (JOÃO FRANCISCO DE BRITO) que serão levados a público prego de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer no dia 26 de junho de 1980, às 14:30 horas, no lugar em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, no recinto do Fórum local, situado a Rua Santa Catarina esquina com a Rua Dr. Nelson de Araújo, DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS QUE SERÃO LEVADOS A PRAÇA OU EVENTUAL LEILÃO: Um lote de terreno determinado pelo nº 08 da quadra nº letra "O" zona urbana desta cidade, com a área de 750 m2 com as seguintes confrontações: norte - 50,00 metros com o lote nº 6. Sul - 50,00 metros com os lotes nºs: 10, 11 e 12; Leste - 15,00 metros com a Rua Balbina de Matos, e Oeste: 15 metros com o lote nº 9 sem benfeitorias, Mat. 226 Lrv 2, do CRI desta cidade, Comarca de Dourados-MS; avaliado judicialmente pela importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) imóvel penhorado a Macife S/A, Materiais para Construção, conforme auto de arresto e depósito, expedido pelo Cartório do 2º Ofício, em 09.01.79, no valor de Cr\$ 79.186,27. Pelo presente edital ficam intimados o executado João Francisco de Brito e sua mulher se casado for, das designações constantes deste Edital caso não sejam encontrados para intimação pessoal. OBSERVAÇÕES: Se os bens supra descritos não alcançarem lance superior a importância da avaliação, seguir-se-á o leilão dos mesmos no dia 11 de julho de 1980, às 14:30 horas, no mesmo local e sua venda a quem mais der (artigo 686 - VI do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado pela imprensa, uma vez no órgão oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e duas vezes em jornal local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade sede da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório do 2º Ofício, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de 1980. Eu, (a) Leda Santiago Ramos, Escrivão Substituto que o datilografei, conferi e subscrevi. (a) Dr. José Augusto de Souza - Juiz de Direito. (Cr\$ 2.144,00 - G. 1165 - I)

### Comarca de Aparecida do Taboado

#### EDITAL

O DR. LUIZ CARLOS SANTINI, Juiz de Direito desta Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença prolatada nos autos nº 57/79, apensos aos autos de falência nº 323/68, que BRUNO QUEIROZ, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta comarca, requereu a este Juízo a sua 'reabilitação para o exercício do comércio e extinção das respectivas obrigações', foi julgado procedente o pedido e consequentemente decretado a extinção das obrigações e a reabilitação de BRUNO QUEIROZ, ao exercício normal de comércio. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente os credores da massa falida de BRUNO QUEIROZ, expediu-se o presente, para que se manifestem no prazo de trinta dias. Dado e passado nesta Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul aos 14 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Escrivão datilografei e subscrevi. (a) Dr. Luiz Carlos Santini - Juiz de Direito. (Cr\$ 871,00 - G. 1182 - I)

### Comarca de Cassilândia

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Doutor ILDEU DE SOUZA CAMPOS MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, se processam aos termos de uma AÇÃO DE PROTESTO PARA ALIENAÇÃO DE BENS, processo nº 91/80, que STEFAN DUCH, requereu contra RUBENS NUNES DA CUNHA, sua mulher HILDA MARGARIDA DA SILVA NUNES DA CUNHA, ESTEVÃO NUNES DA CUNHA e sua mulher MARIA CÂNDIDA NUNES DA CUNHA; ANTONIO NUNES DA CUNHA, sua mulher GLADYS NOEMI AREVOLO NUNES DA CUNHA e a firma PLANALTO EMPREENDIMENTOS LTDA., atendendo ao que lhe foi requerido, pelo presente e para todos os termos e atos do processo, ficam intimados todos os terceiros interessados, do inteiro teor da petição inicial de fls. 2/5 dos autos supramencionados, a seguir transcrita: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CASSILÂNDIA-MS. STEFAN T

DUCM, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Colônia Caçoeira, no Município de Guarapuava-PR, por seu procurador, infra-firmado estabelecido com Escritório de Advocacia à Praça São José 612, nesta Cidade de Cassilândia, onde recebe intimações, vem respeitosamente, com INTENÇÃO DE PREVENIR RESPONSABILIDADES, PROVER A CONSERVAÇÃO E A RESSALVA DE SEUS DIREITOS, propor perante V.Exa. "PROTESTO PARA NÃO ALIENAÇÃO DE BENS CONTRA RUBENS NUNES DA CUNHA e sua Mulher HILDA MARGARIDA DA SILVA NUNES" DA CUNHA, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes à rua Jorge S. Abdalla, 38; ESTEVÃO NUNES DA CUNHA e sua mulher MARIA CÂNDIDA NUNES DA CUNHA, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela bioquímica, residentes à rua 57, nº 485, Bairro Nova Campo Grande; ANTONIO NUNES DA CUNHA e sua mulher GLADYS NOEMI ARÉVOLO NUNES DA CUNHA, brasileiros, casados, ele bacharel e ela do lar, residentes a rua 57, nº 560 Bairro Nova Campo Grande; e a firma PLANALTO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede a rua Maracaju, 1.194, CCC.03161537/0001-73 e Inscrição Estadual 130796190, na pessoa de seu representante legal, todos na cidade de Campo Grande-MS., pelos fatos e fundamentos jurídicos que, data venia, passa a expor: 1. Que, por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado em 22.07.1.979 (Doc. Incl.) adquiriu dos requeridos os bens imóveis seguintes: Granja Santa Paula; Granja Santa Isabel; e Fazenda Estiva, com as áreas de 479,4729 Ha. 921,0357 Ha e 12.115,1503 Ha, respectivamente, localizadas em área contígua no Chapadão Gaúcho, neste Município de Cassilândia, transcritas sob nº 1.215; 1.216 e 1.459, respectivamente, em nome dos requeridos, no Livro 2 RG. Cartório do 1º Ofício, Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cassilândia-MS; 2. que, está de posse desde o dia da aquisição dos imóveis onde já fez grandes investimentos na construção de benfeitorias, preparo das lavouras e melhoramentos em Geral; 3. que necessita evitar a alienação dos imóveis em tela por terceiros que venham a se dizerem de boa fé, eis que por obrigações contradas pelo contrato só terá direito a receber título aquisitivo digno de registro imobiliário em data de 30.07.80; 4. por isto, o suplicante PROTESTA CONTRA A ALIENAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NO ITEM (1) um deste pedido; Ex positis, com fulcro no art. 867 do Código de Processo Civil REQUER a intimação dos requeridos por Carta Precatória à cidade e Comarca de Campo Grande-MS, bem como a notificação ao Cartório de Registro de Imóveis na pessoa de seu titular. REQUER, mais, a expedição de editais do presente para a devida publicação na imprensa local e Oficial do Estado, com a finalidade de dar conhecimento a terceiros e, se não forem encontrados os requeridos. REQUER, finalmente, lhes sejam entregues os autos independentemente de traslado, na forma do art. 872 do CPC. Dando a causa para fins fiscais, o valor de Cr\$ 4.000,00 P.E. Deferimento. Cassilândia-MS, 23 de Maio de 1.980. BEL ANTONIO P. DE ALMEIDA Advogado OAB-MS 2230 CPF. 063719220-68. E, para que chegue ao conhecimento de todos inclusive de terceiros interessados, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório do 2º Ofício, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta (1.980). Eu, (a) Claudio Ferreira de Assis, escrevente juramentado, datilografei e subscreevi. (a) Dr. Ildeu de Souza Campos, Juiz de Direito. (Cr\$ 3.149,00 C.1148-M)

#### Comarca de Naviraí

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Proc. 177/79

O DR. FREDERICO FARIAS DE MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos quantos este virem, ou dele conhecimento tiverem, que por es e Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam os autos nº 177/79 de AÇÃO DE MELIAÇÃO, requerida por CECI MODZINSKI, contra o ESPÓLIO DE LUIZ DE MELLO. E por este INTIMA a Sra. LUCINDIA FORTES MELLO, brasileira, viúva, do lar, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20(vinte) dias para comparecer a audiência de con-

celiação, instrução e julgamento, designada para o dia 06 de agosto de 1980, às 13:00 horas, que realizar-se-á no Fórum desta Comarca. A requerente é beneficiária de justiça gratuita. Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (14/04/1980). Eu, (a) Paulino Farias de Miranda, escrevi a datilografei e subscreevi. (a) Dr. Frederico Farias de Miranda - Juiz de Direito. (J.C.-1)

#### Comarca de Maracaju

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos nº 066/80

A DRA DAGMA PAULINO DOS REIS BALANIUC, Juíza de Direito da Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, em substituição legal, etc

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por presente CITA os réus ausentes e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20(vinte) dias para responderem os termos de uma Ação de USUCAPIÃO nº 066/80, requerida por ANTONIO FERREIRA e sua mulher DA LEONIRIA ALVES FERREIRA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Maracaju-MS, que se processa neste Juízo e Cartório Judicial, podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo de 10(dez) dias. Ficam advertidos os citados dos preceitos do art. 285 do CPC. Não sendo contestada a ação se presumem verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Cita da inicial de fls. 02, o despacho do teor seguinte: D.R.A. Designa audiência preliminar de justificação de posse para o dia 25.06.p.f. às 9 horas. Citem-se cientificamente e intimem-se na forma prevista no art. 942 do CPC. De-se ciência ao MP. Não sendo contestada a ação presumem-se aceitos os fatos articulados pelo A. Mju 23.04.1980. (a) Dra. Dagma Paulino dos Reis Balaniuc - Juíza de Direito. Constando ainda da petição inicial que: os requerentes ocupam uma área de terras a título de posse situada no lugar denominado "Fazenda Passa Cinco", neste Município e Comarca de Maracaju-MS, com a área de 75,6571 has (setenta e cinco hectares e seis mil e quinhentos e setenta e um metros quadrados), constituída de pastagens e pequenas benfeitorias tendo como vizinhos e confrontações: Partiu-se do ponto nº 1, em terras comum a Telmo Roverno Roos, com o rumo magnético de 68942°38"NW e a distância de 15,4 m até o ponto 2; deste ponto, confrontando-se com terras de Fazenda Passa Cinco, e com o rumo magnético de 5950°27"NE e a distância de 11,69 m alcançou-se o ponto 3; do ponto 3, com terras comum a Telmo Roverno Roos, seguiu-se com o rumo magnético de 19900°06"SE e a distância de 180,70 m; até o ponto 4; do ponto 4, fazem do divisa com o mesmo confrontante, seguiu-se com o rumo magnético de 61915°00"NE e a distância de 237,00 m até o ponto 5; daí atingiu-se o ponto 6, por terras comuns aos mesmos confrontantes, com o rumo magnético de 18947°10"SE e a distância de 507,40 m; pelo mesmo confrontante, e com o rumo magnético de 11957°22"SW, e a distância de 878,55m; alcançou-se o ponto 7. De 7 seguiu-se com o rumo magnético de 27957°22"SW e a distância de 63,4 m; por terras comum ao mesmo confrontante até o ponto 1, fechando-se o caminho. As confrontações ficam assim delimitadas: Norte: com terras de Telmo Roverno Roos; Sul: com terras da Fazenda Passa Cinco; Oeste: com terras de Telmo Roverno Roos; Oeste: com terras da Fazenda Passa Cinco. E para que chegue ao conhecimento dos réus ausentes e desconhecidos e também aos interessados e os mesmos não possa alegar ignorância mandei expedir o presente que será publicado, e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Auxiliária Judiciária o datilografei e subscreevi. (a) Dra. Dagma Paulino dos Reis Balaniuc Juíza de Direito em substituição legal. (Cr\$ 2.144,00-C.1151-M)

## Publicações a Pedido

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção de Mato Grosso do Sul

##### EDITAL Nº 034/80

O Conselheiro Gualter Mascarenhas Barbosa, 2º Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso do Sul torna público, para fins do artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que SÔNIA MARIA DA VEIRA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na comarca de Campo Grande-MS; que LAZARA ALVES DE SOUZA, requereu inscrição de Estagiário com sede principal de estágio na comarca de Dourados-MS; que ALDENIR MOURA LEAL, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal, de estágio na comarca de Campo Grande-MS; que IVAN ARANDO MONTEIRO, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na comarca de Campo Grande-MS; que OSVALDO FEMENCIANO, requereu inscrição de Estagiário com sede principal de estágio na comarca de Campo Grande-MS; que ELIZABETH FATIMA COSTA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na comarca de Campo Grande-MS; Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 09 de junho de 1980. (a) GUALTER MASCARENHAS BARBOSA - 2º SECRETÁRIO. (Cr\$ 804,00 - G. 01158-MR)

#### CONVOCAÇÃO

ESTANCIA ESMERALDA S/A  
CCC MF 03.381.092/0001 - 95.

CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da ESTANCIA ESMERALDA S/A

para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de junho de 1980, às 10:00 horas em sua sede social, situada na Estância Esmeralda, município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Aumento do capital social de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) por meio de emissão de 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) ações ordinárias, com valor unitário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e aumento de Cr\$ 17.000.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil e setenta e dois mil, quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros) relativos a reserva legal; e, Cr\$ 80.000,00 (oitenta e sete mil e setecentos e setenta e sete cruzeiros) parte dos lucros acumulados.
- Outros assuntos de interesse social.

Corumbá, 09 de junho de 1980  
(a) Maria das Graças Brito L.O. Ribeiro  
Diretora Executiva  
(Cr\$ 1.206,00-G.1183-T)

#### ATAS

CAMPUS  
CCC-MF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
Aos vinte e oito dias do mês de maio, às onze horas,

ESTANCIA S/A  
093/0301-00

ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1.980.  
Do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, na sede social à Avenida Costa e Silva nº 90

1101, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente convocados mediante editais publicados nos jornais: "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul" dos dias 18, 19 e 20 de março de 1.980 e "Tribuna", de Campo Grande-MS, dos dias 5, 6 e 7 de março de 1.980, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária os acionistas de Campo Grande Diesel S/A, representando a totalidade do Capital social com direito a voto, conforme as anotações e assinaturas lançadas no livro próprio. Na forma do artigo 17 dos estatutos sociais, foi escolhido por aclamação para presidir a Assembleia o acionista Sr. Willian Atallah, que convidou o acionista Sr. Geraldo Alves da Silva para servir como Secretário, ficando assim composta a Mesa, inicialmente, foram lidos os editais de convocação, que se referiam à proposta da Diretoria para o aumento do capital social mediante a incorporação de reservas e lucros em suspensão e alteração consequente dos Estatutos Sociais. De imediato, passou-se à leitura daquela proposta, do teor seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA senhores Acionistas. Em razão de convivência fiscal propomos o aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), perfazendo-se o aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) pelo aproveitamento do saldo de "Reservas de Capital" apuradas em 31 de dezembro de 1.978, na quantia de Cr\$ 1.825.480,88 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), bem assim pela utilização do saldo das "Reservas de Lucros" apuradas naquela mesma data, na importância de Cr\$ 5.450.701,52 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, setecentos e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e, finalmente, pela incorporação da parcela de Cr\$ 2.723.817,60 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) extraído dos "Lucros Acumulados" até aquela data. De consequência, o artigo 59 dos Estatutos Sociais, se aprovada a proposta, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 59-O Capital social é de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões, dividido em 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. § 1º-As ações são conversíveis de uma forma e outra, à pedido por escrito do acionista, correndo as despesas de conversão por conta do interessado. § 2º-As ações serão representadas por cautelares ou títulos múltiplos. § 3º-As ações poderão ter a forma ao portador somente após a integralização". Por se tratar de matéria do interesse da sociedade, a Diretoria signatária conta com a aprovação por parte dos senhores acionistas. Campo Grande, 04 de março de 1.980. (aa) Diva Maria Atallah, Willian Atallah, Alcides Spreßão, Maria Cristina Spreßão Doretto, Geraldo Alves da Silva". Colocada globalmente em discussão e submetida a posterior votação, toda a matéria constante da proposta foi aprovada, por unanimidade e sob as abstenções legais, passando o artigo 59 dos Estatutos a vigorar com a redação indicada na proposta ou, trocissim, ficou a Diretoria incumbida de distribuir aos senhores acionistas as ações decorrentes do aumento do capital aprovado, fazendo-o em proporção às ações anteriormente pelos mesmos possuídas. Por derradeiro e no silêncio dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu ao comparecimento dos senhores acionistas e deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai ao final devidamente por todos assinada (aa) Diva Maria Atallah, Willian Atallah, Geraldo Alves da Silva Alcides Spreßão, Maria Cristina Spreßão Doretto.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 1.980

Willian Atallah  
Presidente da Mesa

Geraldo Alves da Silva  
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL DO EST. DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIDÃO

CE. que a primeira via deste documento por des. do Presidente da JUCEMS, nesta data, foi arquivada sob nº 0 3 7 8 Campo Grande, 10 de Junho de 1.980  
(a) Secretário Geral.

## CAMPO GRANDE DIESEL S/A

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.980.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, com sua sede social à Avenida Costa e Silva nº 1101, em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente convocado mediante editais publicados nos jornais: "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul", aos dias 18, 19 e 20 de março de 1.980 e "Tribuna" de Campo Grande-MS, dos dias 5, 6 e 7 de março de 1.980, reuniram-se em assembleia Geral Ordinária os acionistas da Campo Grande Diesel S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme as anotações e assinaturas no livro próprio. Na forma do artigo 17 dos Estatutos Sociais, foi acolhido por aclamação para presidir a assembleia, o acionista Sr. Willian Atallah, que convidou Sr. Geraldo Alves da Silva para servir como Secretário, ficando assim composta e imediatamente instalada a mesa. Esclareceu o Sr. Presidente que assembleia deveria conforme os editais publicados deliberar sobre as contas da Diretoria e documentos da Administração relativo ao exercício social em 31 de dezembro de 1979, e por não se acharem as mesmas publicadas, formulou proposição aceita por todos os presentes, sob as abstenções legais, no contido da os trabalhos da Assembleia ficaram suspensos, bem assim convocados os senhores acionistas para a continuação, no dia 26 de maio próximo, às nove horas quando aquelas peças contábeis já deveriam ser encontradas. Nada mais havendo a tratar e na silêncio dos processos foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. (as) Diva Maria Atallah, Willian Atallah, Geraldo Alves da Silva, Alcides Spreßão, Maria Cristina Spreßão Doretto. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM CONTINUAÇÃO. Em 26 de maio de 1.980. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, em sua sede social, à Avenida Costa e Silva nº 1101, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, em continuação à Assembleia Geral ordinária convocada para o dia

30 de abril de 1.980, reuniram-se os acionistas da Campo Grande Diesel S/A representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme, as anotações e assinaturas lançadas no livro próprio. Na forma do artigo 17 dos Estatutos Sociais, foi acolhido por aclamação para presidir a assembleia, o acionista Sr. Willian Atallah, que convidou o acionista Sr. Geraldo Alves da Silva para servir como Secretário, ficando assim composta e imediatamente instalada a mesa. Inicialmente foram lidos o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e os demais documentos da Administração relativos ao exercício social encerrado, em 31 de dezembro de 1979, que haviam sido publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul" do dia 26 de maio de 1.980 e no jornal "Tribuna" do dia 25 de maio de 1.980 e, discutidos e votados, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas, sob as abstenções legais, tendo a assembleia deliberado, contar em suspensão, para futura destinação as reservas de Capital e de lucros. Outrossim, foram eleitas por unanimidade e sob as abstenções legais, com mandato de um ano os seguintes Diretores-Diretor Presidente, DIVA MARIA ATALLAH, brasileira, viúva do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 3.457.058, inscrita no CPF do MF sob nº 012.891.608-72 residente e domiciliada à Rua Vicente Ferreira nº 1207, em Marília no Estado de São Paulo Diretor Superintendente-Willian Atallah, brasileiro, casado do comércio portador da cédula de identidade RG nº 3.039.389, inscrito no CPF do MF nº 036.597.128-63, residente e domiciliado à Rua Arthur Jorge nº 207, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul; Diretores: GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 6.004.310 inscrito no CPF do MF sob nº 139.706.748-91, residente e domiciliado à Rua Flávio de Matos nº 413, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul; ALCIDES SPRESSÃO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de identidade RG nº 2.226.526, inscrito no CPF do MF sob nº 012.858.998.00, residente e domiciliado à Rua Corumbio nº 43, em Marília, no Estado de São Paulo; MARIA CRISTINA SPRESSÃO DORETTO, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 5.592.871, inscrita no CPF do MF sob nº 558.535.609-00, residente e domiciliada à Rua Carlos Botelho nº 457, em Marília, Estado de São Paulo. Por unanimidade e sob as abstenções legais, a Assembleia atribuiu aos diretores Willian Atallah e Geraldo Alves da Silva os honorários cancela, para cada um deles, correspondente a quinze vezes o maior salário mínimo nacional, bem como estabelece ao um salário mínimo regional e remuneração mensal para cada um dos demais Diretores. Na ausência de qualquer manifestação, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que vai ao fim por todos assinada. (as) Diva Maria Atallah, Willian Atallah, Geraldo Alves da Silva, Alcides Spreßão, Maria Cristina Spreßão Doretto.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio.

Campo Grande (MS), 26 de Maio de 1.980

(a) Willian Atallah  
Presidente da Mesa

(a) Geraldo Alves da Silva  
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL DO EST. DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCEMS, nesta data, foi arquivada sob o nº 0 3 7 9 Campo Grande, 10 de Junho de 1.980  
(a) Secretário Geral.

(Cr\$ 3.685,00 G.1175-M)

COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA MISTA DE DOURADOS LTDA.  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta(1980), na sede da entidade, reuniu-se em assembleia geral extraordinária, o campo cooperativo, atendendo a convocação lançada pelo Presidente, de 06.03.80, publicado em 07.03.80 nos órgãos locais, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Prestação de contas e aprovação do parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício social de 1979, e b) eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o biênio 1980/1981. Compareceram a Assembleia 211(duzentos e onze) cooperados, sendo 112(cento e doze) pessoalmente e 99(noventa e nove) representados por procuradores, motivo porque a assembleia instalou-se em 3a. (terceira) convocação, nos termos estatutários. Abrindo a sessão e o Presidente então em exercício, Sr. Nilo Peçanha de Oliveira determinou ao Secretário Sr. José Paulo Teixeira que promovesse a leitura do edital de convocação. E depois esclareceu sobre o objetivo da reunião. Em seguida determinou a leitura do relatório e prestações de contas, para nomear o Presidente "od boc" José Franco da Rocha para dar prosseguimento aos trabalhos. O novo coordenador do trabalho explanando que apenas uma chapa, havia sido registrada procedeu a apresentação dos candidatos a seguir relacionados: Para Presidente: Nilo Peçanha de Oliveira, para Vice-Presidente: Décio Rosa Bastos, para Secretário: José Paulo Teixeira, estes para o Conselho Diretor. Os elementos que se candidataram ao Conselho Fiscal: José de Matos Pereira; Jozone Pedrozo de Camargo; Osvaldo Storti, Conselho Suplentes: Antonio Sobreira Lobo; José Procópio de Macedo; Ollio da Silva Rocha. Ato constamos esclarecer que no caso em discussão por tratar-se de chapa única o estatuto social facultaram a realização da eleição por aclamação. Procedeu-se então, em primeiro lugar à votação sobre as contas da diretoria passada, aprovadas por unanimidade. Depois dentro do mesmo critério foi eleita sem qualquer voto contrário a chapa única apresentada antes já transcrita para o biênio 1980/1981. Após a confraternização de praxe nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembleia Geral cumprindo fielmente com o rito estatutário do qual em Mauro Afonso Rodrigues, secretário nomeado "od boc" lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelo menos 10(dez) cooperados que se fizeram presentes, de conformidade com os livros de procuração e pessoal. Dourados -MS, 22 de março de 1980. (as) 1º - Ramão Vieira; 2º - Cid Mello; 3º - Adolfo Ferrari Baldo; 4º - Delí Lima; 6º - José Vilela Neto; 7º - Cicero Irajá Kurtz; 8º - Janio Ciro Braz; 9º - Ricardo Gular

te de Carvalho; 109 - Renato Oluzera; 119 - Gelton Resemar Ferreira Mi  
lam; 129 - Nilo Peçanha de Oliveira; 139 - José Paulo Teixeira; 149 - To  
malia Brites.  
(Cr\$ 2.412,00-G.1187-I)

**CERTIDÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo Nº 3346/80

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, atendendo ao requerido por COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA  
DO SUL YASUDA, que dos arquivos desta Junta Comercial, consta o arquivamen  
to da abertura da filial: COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA, sob  
nº 54900021696, por despacho em sessão de 05.02.80, com estabelecimento  
nesta cidade de Campo Grande-MS, na Rua Marechal Rondon nº 1.636, loja nº  
02-Edifício Cosmos. Do que dou fê. Junta COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROS  
SO DO SUL, em 19 de maio de 1.980. Eu, Vânia Helena de Andrade, a datilo  
grafei, conferi, e assino. Eu, (a) Ulysses Conceição Filho, Chefe da Seção,  
do Arquivo e Cadastro, a subscrevo. (a) VISTO: MANOEL GASPAR NETTO, SECRE  
TÁRIO GERAL.  
(Paga a taxa de Cr\$ 120,00-Guia de Recolhimento nº 0191)  
(Cr\$ 536,00 G.1173-M)

**EXTRATOS DE ESTATUTO****EXTRATO DOS ESTATUTOS DA IGREJA PRESBITERIANA DE AMAMBÁ****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

A Igreja presbiteriana de Amambá é uma sociedade religiosa consti  
tuída de crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, com sede em Amambá, Mato  
Grosso do Sul, e foro civil na mesma cidade organizada de conformidade com  
a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, tem por fim prestar culto  
a Deus, em Espírito e verdade, pregar o Evangelho, batizar os conversos, seus  
filhos menores sob sua guarda e ensinar os fiéis a guardar a doutrina e  
prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e inte  
gridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cris  
tã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Se  
nhor Jesus Cristo. A Igreja funciona por tempo indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO CIVIL E DA REPRESENTAÇÃO**

A administração civil da Igreja compete ao Conselho, que se compõe  
de pastor, ou pastores, e dos presbíteros. A presidência do Conselho compete  
ao pastor; se a igreja tiver mais de um pastor, exercerão a presidência  
alternadamente, salvo outro entendimento. O presidente ou o seu substituto,  
em exercício representará a Igreja ativa, passiva, judicial e extrajudicial  
mente.

**DA ASSEMBLÉIA**

A Assembléia geral constará de todos os membros da igreja em plena  
comunhão, e se reunirá ordinariamente ao menos uma vez por ano e extraordi  
nariamente quando convocada pelo Conselho. A presidência da assembléia da  
Igreja cabe ao pastor e na ausência ou impedimento deste ao pastor auxiliar  
ou vice presidente do Conselho, caso a Igreja não tenha pastor-auxiliar.

**DOS BENS E DOS RENDIMENTOS E SUA APLICAÇÃO**

São bens da Igreja ofertas, dízimos, doações, legados, bens móveis  
ou imóveis, títulos, apólices, juros e quaisquer outras rendas permitidas  
por Lei. Os rendimentos serão aplicados na manutenção dos serviços religio  
sos e no que for necessário ao cumprimento dos fins da Igreja.

**DO PATRIMÔNIO EM CASO DE CISMA OU DISSOLUÇÃO**

A Igreja poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por  
determinação do presbitério a que se subordina. No caso dissolução da Igre  
ja, liquidado e passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer ao Pres  
bitério sob cuja jurisdição estiver. No caso de cisma ou cisão, os bens da  
Igreja passarão a pertencer à parte fiel à Igreja Presbiteriana do Brasil; e  
sendo total o cisma, reverterão os bens ao Presbitério a que estiver juris  
dicionada.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Estes Estatutos são reformáveis mediante proposta estudada pelo Con  
selho, aprovada em primeiro turno por uma assembléia geral convocada especi  
almente para o fim, aprovada em segundo turno pelo presbitério a que se su  
bordina esta Igreja, e em terceiro turno, de sanção, por nova assembléia ge  
ral da Igreja. Enquanto esta Igreja fizer parte do campo missionário que  
está sob a orientação da Missão Presbiteriana no Brasil, esta substituirá o  
presbitério no que se refere a subordinação hierárquica.  
(Cr\$ 2.278,00 -G. 1178 -RT)-.

**EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO AGRÍCOLA DO MENOR-IAME-****O INSTITUTO AGRÍCOLA DO MENOR - IAME - constituído**

por um número ilimitado de sócios e por tempo indeterminado é uma socieda  
de civil, de fins filantrópicos com sede e foro em Dourados-MS, tendo por  
objetivo principal acolher menores entre 07 e 17 anos de idade que se en  
contram em situação irregular nos termos do artigo 2º do Código de Meno

res. O Estatuto da sociedade poderá ser reformado pela Assembléia Geral  
mediante a votação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes. Os membros  
da sociedade não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações so  
ciais. A entidade será dissolvida nos casos expressos em lei, ou mediante  
deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, pelo voto de 2/3 (dois  
terços) dos sócios com direito a voto. Em caso de extinção do IAME seu  
patrimônio será destinado a uma ou mais entidades que possuam fins iguais  
ou semelhantes, mediante deliberação da Assembléia Geral. São sócios fun  
dadores os que assinaram a ata de sua fundação. Na data da aprovação des  
te Estatuto foram eleitos, por aclamação, os membros do Conselho de Admi  
nistração e do Conselho Fiscal, sendo na mesma oportunidade devidamente em  
possados os seus membros. Pelo Conselho de Administração foi nomeada a  
primeira Diretoria também devidamente empossada naquela ocasião, cabendo  
ao Presidente da Diretoria a representação ativa e passiva da sociedade. O  
Mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é de 02 (dois)  
anos, e o primeiro mandato será extinto na Assembléia Geral Ordinária,  
que, em 1982, elegerá os novos administradores. CONSELHO DE ADMINISTRA  
ÇÃO: Presidente: José Pereira Lins, 1º Vice Presidente: Rogina Clery  
Milan Brochado, 2º Vice-Presidente: Marcos Fioravanti, 1º Secretário: José  
Marques Luiz, 2º Secretário: Milton José de Paula. DIRETORIA: Presidente:  
Afrânio Martins, 1º Vice-Presidente: Wilson Rodrigues de França, 2º Vice-  
Presidente: Içao Iguma, 1º Secretário: Eneida Maria Gebaile de Oliveira,  
2º Secretário: Nelson Azambuja Almirão, 1º Tesoureira: Maria Pinilla de  
Espinosa, 2º Tesoureira: Hélio Escobar do Nascimento. JOSÉ PEREIRA LINS-  
Presidente do Conselho de Administração, AFRÂNIO MARTINS - Presidente da  
Diretoria.

**EXTRATO DE ESTATUTO DA IGREJA PRESBITERIANA DE PONTA PORÁ**

I - A Igreja Presbiteriana de Ponta Porá, com sede e foro na cidade de Ponta  
Porá - MS, tem como finalidade: a) Prestar culto a Deus; b) Pregar o evangelho  
do Senhor Jesus Cristo; c) Batizar os conversos, seus filhos e menores sob  
guarda; d) Ensinar os fiéis a guardar as doutrinas e práticas das Escrituras  
Sagradas; e) Promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã.  
II - A Igreja administra pela Assembléia, constituída de todos os crentes em  
plena comunhão, através do Conselho, a cujo presidente cabe representa-la a  
tiva, passiva, judicial e extrajudicialmente.  
III - Os Estatutos da Igreja são reformáveis mediante proposta estudada pelo  
Conselho, aprovado em primeiro turno por uma assembléia geral especialmente  
convocada para o fim, aprovada, em segundo turno, pelo presbitério a que se  
subordina e, em terceiro turno, de sanção, por nova Assembléia geral da Igreja.  
IV - Os membros da Igreja não respondem individual e solidariamente pelas  
obrigações sociais.  
V - Em caso de extinção, na forma da legislação vigente e por determina  
ção do presbitério a que se subordina a Igreja, a esta passarão a  
pertencer os bens remanescentes, após liquidado o passivo.

(Cr\$ 1.072.G.1177-VR)

**EXTRATO DO ESTATUTO DA TENDA DE UMBANDA DO CABOCLLO PENA DOURADA E PRETO VE  
LHO ZARAPIÃO****CAPÍTULO I  
DA ASSOCIAÇÃO E SUAS FINALIDADES.**

Art. 1º A Tenda de Umbanda do Caboclo Pena Dourada e Preto Velho Zarapião,  
foi fundada no dia 13 de maio de 1.980, nesta Cidade de Campo Grande, Ma  
to Grosso do Sul, onde possui sede social sito no Jardim Aero Rancho - Q  
203 L.13, bem como foro jurídico, possuindo número de sócios ilimitados de  
qualquer sexo, de qualquer cor, de qualquer classe social, de qualquer na  
cionalidade e de qualquer credo religioso que, no seu conjunto, constitui  
rão a própria tenda e a manterão. CAPÍTULO III-DOS ASSOCIADOS: Art. 7º Os  
Associados da Tenda Umbanda Caboclo Pena Dourada e Preto Velho Zarapião  
pertencendo as seguintes classes: a) Fundadores b) Proprietários c) Beneme  
ritos d) remidos e) comuns.

Campo Grande, MS 06 de Junho de 1.980

ass) ANTONIO FELISBERTO

Presidente.

(Cr\$ 737,00 G.1140-M)

**BALANÇO**

BANDEIRANTES - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A  
Carta Patente nº A 69/56  
CGC 03.272.663/0001-53  
INSCRIÇÃO NO BNH nº 46

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1979

**A T I V O****CIRCULANTE**

Encaixe e Subencaixe

157.167.670,63

**P A S S I V O****CIRCULANTE**

Recursos de Terceiros

77.076.099,38

|                                 |                       |                                        |                       |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Aplicações Imobiliárias         | 26.643.638,15         | Outros Exigibilidades                  | 12.837.244,38         |
| Outros Créditos Realizáveis     | 9.647.426,73          |                                        |                       |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> |                       | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          |                       |
| Aplicações Imobiliárias         | 531.959.187,59        | Recursos de Terceiros                  | 753.527.440,31        |
| Outros Créditos Realizáveis     | 65.970.724,28         | Créditos Diversos e Provisões          | 90.553.878,16         |
| (-) Provisões                   | (31.251.313,51)       | <b>RESULTADOS DE EXERCÍCIO FUTUROS</b> |                       |
| <b>PERMANENTE</b>               |                       | Rendas de Exercícios Futuros           | 5.392.128,19          |
| Imobilizado                     | 4.524.581,03          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              |                       |
| (-) Fundo de Depreciação        | (1.043.433,81)        | Capital Social                         | 203.000.000,00        |
| Diferido                        | 17.692.467,28         | Reservas de Capital                    | 37.693.089,75         |
| (-) Fundo de Amortização        | (10.845.592,65)       | Prejuízos Acumulados                   | (409.614.524,45)      |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>770.465.355,72</b> | <b>TOTAL</b>                           | <b>770.465.355,72</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 1º SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1979 |                                       |                 |                                 |     |                         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-----|-------------------------|
| Receitas Operacionais                                                     | (1)                                   | 152.551.271,64  | Receitas Não Operacionais       | (4) | 2.453.669,00            |
| Despesas Operacionais                                                     | (2)                                   | 218.348.369,49  | Resultado de Correção Monetária | (5) | 22.209.016,08           |
| Resultado Operacional                                                     | (1-2)                                 | (65.797.097,85) | Result.Liq.do Exerc.(3+4+5)     |     | (41.134.412,77)         |
| Labid Silva - Diretor                                                     | Sergio Paulo da Silva Gordo - Diretor |                 | Valentim Lopes Filho - Diretor  |     | Diodato Azambuja Garcia |
|                                                                           |                                       |                 |                                 |     | TC - CRC (MT) 2.124     |

**PARECER DOS AUDITORES**

Ilmo Srs.Diretores e Acionistas da  
Bandeirantes - Crédito Imobiliário S/A  
Examinamos o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A, referentes ao Exercício findo em 30 de junho de 1.979.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e procedimentos consoante com a legislação pertinente do BNH.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras acima referidas, representam adequadamente a situação econômico-financeira da Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A, naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Campo Grande, 02 de junho de 1979

Auditoria H. Mattos S/C

Dr.Hamilton Mattos - CRC - SP - 4.438

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhor Acionistas,  
Submetemos à apreciação de V.Sas., os demonstrativos financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande, janeiro de 1980

A Diretoria

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 |                         |                       |                               |                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|
| A T I V O                                               |                         | P A S S I V O         |                               |                         |
|                                                         | Exercício 1979          | Exercício 1978        |                               | Exercício 1978          |
| <b>CIRCULANTE</b>                                       |                         |                       | <b>CIRCULANTE</b>             |                         |
| Encaixe e Subencaixe                                    | 255.947.217,36          | 174.295.246,86        | Recursos de Terceiros         | 337.944.693,88          |
| Aplicações Imobiliárias                                 | 94.708.861,12           | 17.358.157,65         | Outras Exigibilidades         | 9.971.400,96            |
| Outros Créditos Realizáveis                             | 12.331.108,80           | 32.823.810,60         | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> |                         |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                         |                         |                       | Recurso de Terceiros          | 886.151.585,57          |
| Aplicações Imobiliárias                                 | 718.466.873,34          | 437.008.160,56        | Créditos Divs. e Provisões    | 133.041.615,90          |
| Outros créditos Realizáveis                             | 108.182.003,55          | 8.547.001,48          | <b>NÃO EXIGÍVEL</b>           |                         |
| (-) Provisões                                           | (48.538.103,23)         | (5.150.556,72)        | Capital Social                | 203.000.000,00          |
| <b>PERMANENTE</b>                                       |                         |                       | Reservas                      | 22.173,54               |
| Imobilizado                                             | 5.582.129,57            | 3.915.998,41          | Resultados de Exerc.Futuros   | 44.864.712,41           |
| (-) Fundo de Depreciação                                | (1.436.959,79)          | (935.282,54)          | Resultados Acumulados         | (494.381.849,70)        |
| Diferido                                                | 21.338.122,99           | 16.023.759,31         | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>1.120.614.332,56</b> |
| (-) Fundo de Amortização                                | (15.966.921,15)         | (7.023.787,64)        |                               |                         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   | <b>1.120.614.332,56</b> | <b>676.862.507,97</b> |                               |                         |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO |                        |                           |                               |                         |
|----------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|
|                                        | Exercício 1979         | Exercício 1978            |                               | Exercício de 1978       |
| Receitas Operacionais                  | (1) 382.804.298,46     | 204.336.777,42            | Receitas não Operacionais     | (4) 8.189.844,77        |
| Despesas Operacionais                  | (2) 579.162.044,70     | 276.725.146,29            | Resultados de Correção Monet. | 55.453.812,67           |
| Resultado Operacional                  | (1-2) (196.357.746,24) | (72.388.368,87)           | Result.Liq.do Exerc.(3+4+5)   | (132.714.088,80)        |
| Gilberto de Andrade Faria              |                        | Antonio Luiz Machado Lang |                               | Moacir de Araujo Simões |
| Diretor Presidente                     |                        | Diretor Vice-Presidente   |                               | Diretor Geral           |
|                                        |                        |                           |                               | Diodato Azambuja Garcia |
|                                        |                        |                           |                               | TC CRC(MT) 2.124        |

**PARECER DOS AUDITORES**

Ilmos Srs.Diretores e Acionistas da  
Bandeirantes - Crédito Imobiliário S/A

Examinamos o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras da "Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A", referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e procedimentos consoantes com a Legislação pertinente do BNH.

Em opinião, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações Financeiras acima referidas, representam adequadamente a situação econômico-financeira da Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A, naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Campo Grande, 02 de janeiro de 1980

Auditoria H.Mattos S/A

Dr.Hamilton Mattos - CRC - SP - 4.438.

Cr\$ 15,00